



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 468/2020	
SETOR	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
TIPO	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
BASE LEGAL	O presente procedimento licitatório será regido pela Lei Federal 10.520/02 e pelo Decreto Municipal 4.109/19, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Complementar Federal 123/06.
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	DIA	HORÁRIO
		17/12/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do **dia 07 de dezembro de 2020**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Alfredo Bueno nº 1.235, Centro, Jaguariúna/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, sendo fornecido o respectivo comprovante de aquisição. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico "www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes" e "www.comprasgovernamentais.gov.br".



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. – Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro (em mídia);

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta de Contrato;

ANEXO IV – Termo de Ciência e Notificação.

1.2. – A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria Meio Ambiente e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 394 de 16 de abril de 2020, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 498 de 08 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.2.1. - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a), denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.0 - DO OBJETO:

2.1. – Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme Termo de Referência, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro (em mídia) constantes do ANEXO I deste edital.

2.2. - Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET (CATMAT e CATSER) e o Termo de Referência, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro (em mídia) constante do Anexo I deste Edital, prevalecerá este último, ou seja, ANEXO I.

2.3. VISITA TÉCNICA

2.3.1. Diante da complexidade da prestação de serviços, as licitantes interessadas DEVERÃO realizar a visita técnica, visando a perfeita elaboração da proposta de preços.

2.3.2. A visita técnica deverá ser agendada em horário comercial, de segunda à sexta-feira, juntamente ao Departamento de Tratamento de Esgoto, localizado na Rua Hilda David Dal’Bó, nº 501, Guedes, Jaguariúna/SP, mediante contato prévio pelo telefone (19 3837-1894 ou pelo e-mail dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br).

2.3.3. A licitante deverá identificar-se com a Razão Social e o nome do profissional que a licitante repute adequado para a realização da visita técnica.

2.3.4. Após a realização da visita técnica, será emitido o Atestado para a licitante, **que deverá compor a Habilitação, conforme Cláusula 10.13.3.**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.0. - DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1. - As despesas com o pagamento do referido objeto correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.339030 – Recurso Próprio – Exercício 2021

Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.339039 – Recurso Próprio – Exercício 2021

4. – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

4.1. - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este ato convocatório ou solicitar esclarecimentos, mediante petição dirigida ao e-mail esther@jaguariuna.sp.gov.br, com cópia para ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br ou protocolada no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, situado na Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 das 08:00 às 16:00 horas.

4.1.1. - Tratando-se de pessoa jurídica, eventual impugnação deverá ser instruída com ato constitutivo atualizado e comprovação de que o signatário possui poderes de representação, sob pena de não conhecimento.

4.2. – A impugnação ou o pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados ou protocolados até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

4.3. – Caberá ao (à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até dois dias úteis, contados da data de seu recebimento.

4.4. – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 – A decisão da impugnação e a resposta ao pedido de esclarecimento serão publicados no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, vinculando os participantes do pregão e a própria Administração.

5. - DO CREDENCIAMENTO:

5.1. - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

5.3. - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de usos indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante no momento de análise de cumprimento dos requisitos de habilitação.

5.6. - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

6.1.1. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1. - Consórcios;

6.2.2. - Empresas declaradas inidôneas com qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

6.2.3. - Empresas impedidas e/ou suspensas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

6.2.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Jaguariúna;

6.2.5. - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6.2.6. - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.3. - Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.3.1. - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.3.1.1. - A mera declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidades previstas em Lei.**

6.3.2. - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.3.3. - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta de preços apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.3.4. - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.5. - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.3.6. - Que a proposta de preços foi elaborada de forma independente;

6.3.7. - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 - Da apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação:

7.1.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.2. - O envio da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.3. - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, desde que estejam devidamente atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.1.4. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 e seu § 1º da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

7.1.5. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.6. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preços e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.1.7. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas de preços apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta de preço.

7.1.8. - Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.2. - Do preenchimento da proposta de preços:

7.2.1. - O licitante deverá enviar sua proposta de preços mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.1.1. – Preço global;

7.2.1.1.1. – Marca / fabricação para os itens/materiais;

7.2.1.2. - Descrição detalhada do objeto, abrangendo as especificações estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital, além de outras informações relevantes, se o caso, como prazo de validade e de garantia.

7.3. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta de preços vinculam o proponente.

7.4. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.5. - Os preços ofertados, tanto na proposta de preços inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. - O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.7. – Os licitantes deverão formular as propostas de preço com base no valor usual de mercado dos itens, considerando, ainda, que o valor máximo a ser pago pela Administração permanecerá em caráter de sigilo, até o final da fase de lances.

7.8. – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta de preços apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus termos originais, ressalvadas as alterações absolutamente formais, autorizadas pelo(a) Pregoeiro (a),



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.

8. – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. – O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, como as que contenham vícios insanáveis, que identifiquem o licitante ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no **ANEXO I**.

8.2.1. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. - A não desclassificação da proposta de preços não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes (*Chat*).

8.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. - O lance deverá ser ofertado pelo menor preço global.

8.7. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. – O(A) Pregoeiro(a) poderá fixar, durante a sessão pública, diferença mínima de valores entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta de preços que cobrir a melhor oferta, caso perceba que as participantes estão praticando lances inexpressivos.

8.8.1. - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao(a) Pregoeiro(a).

8.8.2. - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.9. - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 8.10. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 8.11. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital.
- 8.12. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.13. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.16. - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.17. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.18. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.19. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.20. - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.
- 8.21. - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.22. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preços e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas de preço.

8.23. - A melhor classificada dentre as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que seu preço não seja superior a 5% (cinco por cento) da melhor oferta, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.1. - Caso a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.2. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas de preços iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. - Havendo empate entre propostas de preços ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1. - no país;

8.25.2. - por empresas brasileiras;

8.25.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. - Persistindo o empate, a proposta de preços vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas de preços empatadas.

8.27. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.28. – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29. – Após a negociação do preço, será assegurado o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação pelo pregoeiro, para que o licitante envie proposta de preços adequada ao valor global negociado e eventuais documentos complementares requeridos.

9. – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA:

9.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a adequação da proposta ao objeto licitado e verificará a exequibilidade do preço ofertado, analisando ainda sua compatibilidade com o valor máximo fixado pela Administração.

9.2. – Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor que:

9.2.1. – contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.2.2. – não apresente as especificações técnicas exigidas no **ANEXO I**;

9.2.3. – apresente preço final superior ao preço máximo fixado, se fixado, ou que apresente preço manifestamente inexequível.

9.2.3.1. – Considera-se inexequível a proposta de preços que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

9.3. – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta de preços.

9.4. – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas de preços, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4.1. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas de preços, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. – O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital no prazo de 2 (duas) horas, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta de preços.

9.6. – Para fins de análise da proposta de preços quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

9.7. - Se a proposta de preços ou lance vencedor for desclassificado, por qualquer motivo, o(a) Pregoeiro(a) examinará a melhor proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, procedendo à negociação de preços e às demais providências elencadas nas cláusulas anteriores.

9.8. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta de preços, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. - DA HABILITAÇÃO:

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de preços classificada em primeiro, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante:

10.1.1. – Consulta ao SICAF;

10.1.2. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.3. Consulta à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados);

10.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3. - Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.1. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.4. – Não ocorrendo inabilitação nesta etapa, o(a) Pregoeiro(a) consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e qualificação técnica.

10.5. - Ressalvados os documentos já constantes do SICAF, desde que devidamente atualizados, os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens abaixo.

10.6. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.7. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. – Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8.1. – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.2. – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes às Certidões Negativas de Débitos e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. - Será inabilitado o licitante que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, hipótese em que o Pregoeiro examinará a melhor proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, procedendo à negociação de preços e à subsequente análise dos documentos de habilitação.

10.10. - Habilitação Jurídica:

10.10.1. - No caso de empresa individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.1.1. - Em se tratando de microempreendedor individual –MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.2. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.3. – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem a sede matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.5. – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.10.6. - Os documentos de comprovação de habilitação jurídica acima elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

10.11. - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.11.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.11.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.11.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/1943;

10.11.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante, abrangendo tanto eventuais débitos inscritos em dívida ativa quanto os não inscritos;

10.11.7. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa aos débitos mobiliários, abrangendo tanto eventuais débitos inscritos em dívida ativa quanto os não inscritos;

10.11.8. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.11.9. - Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11.9.1. - Nesta hipótese, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua declaração como vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.11.9.2. - A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.12. – Qualificação Econômico-Financeira:

10.12.1. - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura da licitação;

10.12.1.1. – Será admitida certidão eletrônica expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado sede da licitante.

10.12.2. - Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

10.13. OUTROS DOCUMENTOS

10.13.1. Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica comprovando a prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.1.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar, por exemplo: Prestação de Serviços de Manutenção Eletromecânica Corretiva e Preventiva em sistemas de esgotamento sanitário - S.E.S., que contenham características e complexidade semelhantes às do objeto da licitação, tais como: Aeradores superficiais ou submersos; Conjunto motobomba tipo submersa; Conjunto motobomba tipo deslocamento positivo; Conjunto motobomba tipo centrífuga; Painéis de comando; Grupos motogeradores.

10.13.1.2. Para atendimento da exigência acima, não é necessário que os atestados apresentados se refiram a um único S.E.S. Podem ser apresentados atestados de S.E.S. diferentes.

10.13.2. Comprovação de que possui responsável técnico (engenheiro mecânico, engenheiro elétrico ou profissional com habilitação semelhante) em seu quadro de pessoal, podendo comprovar o vínculo através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, ou contrato de prestação de serviços que comprove a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.13.3. Atestado de Visita Técnica, conforme Cláusula 2.3.

11. - DOS RECURSOS:

11.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública pelo Pregoeiro(a), de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer;

11.2. - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, contados da manifestação de interesse em recorrer.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11.2.1. – O recurso poderá ser apresentado no Departamento de Protocolo e Arquivo, no endereço informado na cláusula 4.1, observado o horário de funcionamento específico do setor, enviado ao e-mail esther@jaguariuna.sp.gov.br, com cópia para ricardo.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, até as 23h 59min 59s do último dia de prazo ou protocolado através do próprio sistema de pregão eletrônico, caso haja esta funcionalidade disponível.

11.3. - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.4. - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto anteriormente, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.5. - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de e-mail ou de publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. - A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1.- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2.- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

14. - DA CONTRATAÇÃO:

14.1. – Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário será **convocado para assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação (ANEXO III e IV)**, constando as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, **devendo atender a convocação no prazo de 05 (cinco) dias.**

14.2. – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.3. - Para os efeitos do subitem anterior e aplicação de penalidades, a omissão será considerada recusa.

15. - DOS PREÇOS:

15.1. - Os preços que vigorarão no Contrato constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação do serviço, e pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas.

16. – PRAZOS, FORMA E LOCAIS DA EXECUÇÃO:

16.1. – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado a critério da Administração, observados os requisitos da Lei 8.666/93.

16.1.1. Ocorrendo a renovação, poderá ser aplicado após os primeiros 12 (doze) meses, reajuste com base no IGPM/FGV a critério da **CONTRATANTE**.

16.1.2. Deverá ser apresentada, na assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida junto ao respectivo conselho de classe, em nome do responsável técnico pela execução do objeto, consoante Cláusula 10.13.2 do Edital.

16.2. A Prefeitura designará servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, que manterá(ão) livro de ocorrência.

16.3. A licitante vencedora deverá seguir o cronograma de manutenção pré-determinado, podendo esse ser alterado de acordo com as necessidades da Prefeitura ou de comum acordo, para a melhor execução/planejamento dos serviços.

16.4. A licitante vencedora será responsável pela retirada dos equipamentos, como: motores, bombas, aeradores, etc, de suas localizações (linha de tubulações e base de fixação) bem como sua recolocação, (instalação, fixação das tubulações, montagem, alinhamento e o start-up), EXCETO para itens em que seja determinada a realização de serviço no local.

16.5. Os serviços eletromecânicos, hidráulicos ou outros que se fizerem necessários para a retirada e/ou recolocação dos equipamentos, serão de total responsabilidade da licitante vencedora, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

16.6. Após a realização da manutenção, a recolocação, instalação, “start-up” e teste dos equipamentos deverão ser realizados. Somente após o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) é que o serviço será considerado entregue.

16.7. A licitante vencedora deverá devolver o equipamento após manutenção em até 03 (três) dias após sua retirada. (Instalação, fixação das tubulações, montagem, alinhamento e o start-up).

16.8. A licitante vencedora deverá atender às solicitações de atendimento emergencial, englobando chamadas 24 horas e em feriados e finais de semana.

16.9. Deverão ser executadas as atividades de manutenção corretiva de emergência, independente de data e horário do chamado, a serem realizadas no local de instalação do equipamento sem custo adicional de mão de obra, com o objetivo de manter os equipamentos em bom funcionamento e garantido o pronto funcionamento a qualquer tempo.

16.10. Considera-se manutenção corretiva de emergência o serviço indispensável que deva ser realizado quando o equipamento apresentar problema que comprometa ou inviabilize seu funcionamento regular.

16.11. Os chamados para execução de manutenção corretiva emergencial deverão ser atendidos pela licitante vencedora no prazo máximo de 01 (UMA) HORA, a partir da abertura do chamado, devendo, para tanto, ser disponibilizado pela empresa sistema de comunicação móvel (telefone celular) para localização do responsável pela efetivação do serviço, a qualquer tempo, arcando com o ônus de sua aquisição e utilização, pois, devido à natureza das solicitações de atendimento emergencial, onde os serviços necessários devem ser realizados em caráter de urgência por envolver o sistema de esgotamento sanitário (S.E.S) do município de Jaguariúna, estipula-se que a licitante vencedora deverá garantir o imediato atendimento das necessidades do S.E.S. de Jaguariúna, garantindo o tratamento do esgoto coletado, atendendo os padrões de lançamento das legislações ambientais vigentes, evitando-se a contaminação do solo e da água.

16.12. Os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de seguirem o cronograma físico pré-determinado, são únicos e exclusivos, incluindo as peças, àqueles especificados no **Anexo I**, parte integrante do Edital, sendo que não haverá, em nenhuma hipótese, sobreposição de pagamentos para equipamentos em que foi realizada manutenção anteriormente durante a vigência do contrato.

16.13. O fornecimento dos EPI (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva) que se fizerem necessários para a execução do objeto (manuseio das bombas e demais equipamentos e materiais, etc), bem como a sua obrigatoriedade de uso, serão de total responsabilidade da licitante vencedora, sem os quais não poderão efetuar os serviços.

16.14. É obrigação da licitante vencedora, equipar os funcionários com EPI's de acordo com a situação (necessidade), atendendo a NR 18, devendo estes equipamentos e as ações estarem conforme as orientações das normas de segurança do trabalho. A equipe multidisciplinar deverá possuir treinamentos específicos válidos, como NR10 (eletricista/técnico), NR33 e NR35 (espaço confinado e trabalho em altura).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

16.15. A licitante vencedora deverá emitir Relatório Técnico de manutenção especificando serviços realizados, discriminando as peças substituídas e serviços complementares da manutenção.

16.16. As peças utilizadas/instaladas na manutenção dos equipamentos deverão ser novas. Somente serão aceitas peças originais e/ou em conformidade com padrões originais de fabricação, como medidas, material de fabricação, dentre outros parâmetros inerentes às peças.

16.17. A licitante vencedora deverá fornecer garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da nota fiscal das peças e serviços utilizados nas manutenções, considerando a utilização dos equipamentos em situações de rotina.

16.18. As peças danificadas deverão ser entregues juntamente com o equipamento consertado no devido departamento.

16.19. As manutenções eletromecânicas preventivas e corretivas nas bombas, motores, aeradores, misturadores, painéis, grupo motogeradores, removedores de lodo, etc., deverão ser executadas sem comprometer os serviços do sistema de esgotamento sanitário (S.E.S) do município de Jaguariúna, e deverão ser acompanhadas por um responsável do Departamento.

16.20. Após a realização de cada manutenção, o local deve estar limpo e organizado, sendo a licitante vencedora responsável pelo recolhimento de todos os resíduos gerados durante o procedimento de manutenção, e pelo destino ambientalmente adequado a cada tipo de resíduo, conforme as Resoluções CONAMA nº 362 de 23/06/2005, nº 450 de 06/03/2012, e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

16.21. Os endereços para manutenções estão descritos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

16.22. Todas as demais informações/determinações para a perfeita execução do objeto encontram-se em **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

17. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. A emissão da Nota Fiscal está condicionada à aprovação dos serviços pela Secretaria de Meio Ambiente e pelos fiscais do contrato que, após devidamente testados e aceitos, darão o parecer de aprovação para que a licitante vencedora emita a nota fiscal.

17.1.1. Após a aprovação acima mencionada, a licitante vencedora deverá emitir e encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para o e-mail dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vista pelo(s) fiscal(is) responsável(is) e encaminhada a Secretária de Meio Ambiente para atesto e rubrica.

17.2. - Deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) o número do Pregão Eletrônico, bem como o número do Contrato e procedimento licitatório.

17.3. - Não será aceita a indicação de Conta Poupança.

17.4. - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

17.5. - Deverá estar obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária, na qual será efetivado o pagamento.

17.5.1 - A conta bancária onde será efetivado o pagamento deverá estar no mesmo CNPJ da LICITANTE VENCEDORA.

17.6. - Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

17.7. - Junto às notas fiscais, a **LICITANTE VENCEDORA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos na execução do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

18. - DAS PENALIDADES:

18.1. – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. - não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. - apresentar documentação falsa;

18.1.3. - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. – ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. - não mantiver a proposta;

18.1.6. - cometer fraude fiscal;

18.1.7. - comportar-se de modo inidôneo;

18.1.7.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.2. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta;

18.2.2. - Impedimento do direito de licitar com o Município de Jaguariúna, bem como de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

18.2.3. - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

18.2.3.1. - Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelo prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

18.3. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

18.4. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4.1. - As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos do licitante/adjudicatário.

18.5. - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura de Jaguariúna.

19. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. - A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

19.2. - As proponentes deverão observar todas as cláusulas deste Edital, uma vez que o seu descumprimento acarretará as sanções previstas neste instrumento, de acordo com a gravidade da infração.

19.3. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.4. - A execução do objeto deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa da prestação do serviço, com a aplicação das penalidades contratuais.

19.5. - Fica assegurado à Prefeitura de Jaguariúna o direito de:

19.5.1. - Adiar a data de abertura do presente Pregão, dando conhecimento aos interessados, com a antecedência de pelo menos um dia, antes da data inicialmente marcada;

19.5.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

19.5.3. - Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, quando estas afetarem a formulação das propostas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

19.6. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. - As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguariúna para a solução de quaisquer litígios decorrentes desta licitação e do cumprimento dos eventuais contratos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA** **FÍSICO-FINANCEIRO (em mídia)**

Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

(MÍDIA)



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

Item 01 - Painel de Comando Elétrico da ETE Vila Primavera			
Manutenção de painel elétrico para promover ajustes em componentes que ficam frouxos, desgaste natural do painel pois a eletricidade pode variar de frequência e intensidade, causando a descompensação de elementos do quadro de comando.			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Sala de Controle - ETE Vila Primavera			
Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
10	Disjuntor		
10	Relê		
10	Botoneiras		
Total de peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção preventiva no painel de comando do motor elétrico: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		
Total de mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

Item 02 - Sistema de automação CLP e IHM			
O controlador lógico programável (CLP) é um sistema de controle que usa operações eletrônicas e interface homem-máquina (IHM) é uma plataforma que permite a interação entre usuários e equipamentos de automação.			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Programação e automação da ETE Vila Primavera			
Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	CLP		
1	IHM		
Total de peças			RS 0,00
100	Horas/homem de mão de obra técnica de automação / elétrica (horas) para revisão e reprogramação dos sistemas e componentes de automação dos dispositivos de acionamento dos equipamentos da ETE Vila Primavera com elaboração de relatórios especificando serviços realizado.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

Item 03 - Aeradores			
4 aeradores submersos, Marca Sulzer, modelo XTA 302 GX PE 105/4-60, motor 15 CV, 4 polos, 220 volts			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
ETE Vila Primavera - Tanques de Aeração			
Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
16	Arruela flangeada		
04	Conjunto resina/isolação do cabo elétrico		
04	Jogo de vedações o'ring		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

04	Jogo de pé de regulagem com amortecedores		
08	Selo mecânico tungstênio		
04	Rolamento BZ ZRT NG 3307 C3		
04	Rolamento 6305 DDU		
20	Litros de óleo dielétrico		
28	Metros de corrente aço inox		
04	Eixo do motor com rotor		
04	Propulsor		
04	Anel do canal TA302 (153)		
16	Porca sextavada M20 DIN934 1.4401		
Total de peças			RS 0,00
04	Serviço de manutenção no aerador - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
04	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
04	Rebobinamento de motor elétrico 9kw 4P IP68		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 04 - Misturadores

Misturador submerso, Marca Sulzer, modelo RW 2022 M16/4D, motor de 3 cv, 4 polos, 220 volts

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Tanques de Aeração

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
6	Anel posição 32		
6	Parafuso posição 22		
6	Vedação posição 13		
6	Hélice posição 43		
6	Eixo posição 20		
6	Shackle grilhão posição 42		
6	Chaveta da hélice posição 23		
6	Sensor de operação posição 15		
6	Anel de trava posição 21		
6	Protetor posição 36		
6	Anel posição 39		
6	Anel posição 40		
6	Anel do corpo de sucção posição 41		
6	Rolamento 3206 C3		
6	Rolamento 6204		
6	Selo mecânico duplo		
6	Carga óleo dielétrico 20 L		
6	Suporte de instalação inox		
30	Metros de cabo de aço		
Total de peças			RS 0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6	Serviço de manutenção no misturador - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento (esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
6	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
6	Rebobinamento de motor elétrico 3CV 2P IP68		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 05 - Peneira hidrostática, conexões, adaptadores, grelhas e abrigo de resíduos

Peneira hidrostática em aço inox, perfil parabólico, malha de abertura 3 mm, vazão 50m³/h, marca: Hidrasieve, modelo: PH-4830, conexões e adaptadores em aço inox, tubulação de descarte de resíduos de 6" com encaixes para sacos bags de resíduos, grelha, abrigo de resíduos com porta e ferrolho

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Gradeamento

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Tela de retenção tipo removível em aço inox, perfil parabólico, malha de abertura 3 mm		
1	conexões e adaptadores em aço inox de 6"		
1	cesto coletor		
1	tubulação de descarte de resíduos de 6" com encaixes para sacos bags de resíduos		
1	grelha, abrigo de resíduos com porta e ferrolho		
Total de peças			RS 0,00
1	Serviço de manutenção na malha da peneira, nas tubulações e adaptações, como verificação de pits e pontos corroídos para execução de soldagem. Incluindo o abrigo dos resíduos preliminares, porta, ferrolho, grelha, etc		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 06 - Atuadores elétricos (válvulas solenoides)

Atuador elétrico : Modelo HT 200s, 220 v

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Reatores de Lodo Ativado

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
04	Coroa em bronze		
04	Jogo de engrenagem		
04	Tampa de fim de curso		
04	Jogo de juntas		
04	Retentor		
04	Carga de graxa		
Total de peças			RS 0,00
04	Serviço de manutenção no atuador - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
04	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 07 - Conjuntos de Motobombas centrífugas da Filtração

Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca Starmac, modelo: 40160, 7,5 cv, Ø rotor: 145 mm, 25 m.c.a., vazão: 44 m³/h, 220 v

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Tratamento Terciário

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Eixo - Aço 1045		
02	Arruela Lisa - Aço		
16	Parafuso Sextavado - Aço		
2	Intermediária - Ferro Fundido		
4	O'ring - Borracha		
2	Voluta - Ferro Fundido		
4	Jogo de juntas completo		
2	Jogo de rolamentos do motor		
2	Rotor - Ferro Fundido		
2	Arruela de Pressão - Aço		
2	Porca do Rotor - Aço		
4	Selo Mecânico - Tungstênio		
2	Bujão - Aço		
Total de peças			RS 0,00
02	Serviço de manutenção na bomba - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
02	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
02	Serviço de manutenção em MOTOR - Execução de remoção de cabos de alimentação elétrica e retirada do motor da base. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe das peças do motor, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento das peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do motor, com a Instalação dos cabos de alimentação elétrica, acionamento do sistema elétrico, instalação e fixação da base. Montagem final e alinhamento. Aplicação de tinta para acabamento (esmalte sintético cor azul ou cinza). Inspeção final, Start up.		
02	Rebobinamento de motor elétrico 7,5CV		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 08 - Conjuntos de Motobombas centrífugas do Recalque de Esgoto Tratado

Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca Starmac, modelo: 40200, 12,5 cv, Ø rotor: 175 mm, 3500 rpm, 42 m.c.a., vazão: 44 m³/h, 220 v

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ETE Vila Primavera - Recalque do Esgoto Tratado

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Eixo - Aço 1045		
02	Arruela Lisa - Aço		
16	Parafuso Sextavado - Aço		
2	Intermediária - Ferro Fundido		
4	Jogo de juntas completo		
2	Jogo de rolamentos do motor		
4	O'ring - Borracha		
2	Voluta - Ferro Fundido		
2	Rotor - Ferro Fundido		
4	Arruela de Pressão - Aço		
2	Porca do Rotor - Aço		
4	Selo Mecânico - Tungstênio		
2	Bujão - Aço		
Total de peças			RS 0,00
02	Serviço de manutenção na bomba - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
02	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
02	Serviço de manutenção em MOTOR - Execução de remoção de cabos de alimentação elétrica e retirada do motor da base. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe das peças do motor, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento das peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do motor, com a Instalação dos cabos de alimentação elétrica, acionamento do sistema elétrico, instalação e fixação da base. Montagem final e alinhamento. Aplicação de tinta para acabamento (esmalte sintético cor azul ou cinza). Inspeção final, Start up.		
02	Rebobinamento de motor elétrico 7,5CV		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

ITEM 09 - Conjuntos de Motobombas centrífugas reserva da Filtração e Recalque de Esgoto Tratado

Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca KSB Megaflo 50-160 K ; Motor Weg 7,5cv – 3500 RPM, 42 m.c.a., vazão: 44 m³/h, 220 v e Painel de Comando do Motor (48P)

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - equipamentos reserva da filtração e recalque de esgoto tratado

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Placa de desgaste		
2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de selo de tungstênio		
4	Rolamento		
4	Retentor		
2	Jogo de juntas completa		
2	Rotor em ferro fundido bomba Megaflo		
2	Eixo SAE1045		
2	Rolamento 6206 (motor)		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Rolamento 6207 (motor)		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Elemento elástico do acoplamento		
2	Ventuinha do motor elétrico		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção em bomba Megaflow: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando do motor elétrico: Limpeza do pannel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos 6312 / 6212 / 6308 / 6207; Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/ axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Rebobinamento de motor elétrico 7,5cv		
Total de mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 10 - Manutenção e Peças para Conjuntos de Motobombas do Descarte de Lodo dos Reatores

Conjunto motobomba, tipo deslocamento positivo, Marca Valge Geremia, modelo: VGF 30, rotação: 377 rpm, vazão: 2,5 m³/h, potência: 0,75 CV, 220 v, Pressão máxima: 2Kg/cm², motor: WEG 0,75 cv, 1690 rpm, 60 HZ, rendimento 69%.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Reatores de Lodo Ativado e Leito de secagem

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Eixo redutor GA-56		
04	Pino elástico pesado Ø6,4 x 32		
02	Caixa selo VGX-30		
02	O'ring parker 2-229 nitrilica		
02	Selo mecânico cerâmica com carbeto de silício		
02	Anel de encosto selo dosadora 20/30		
08	Parafuso sem cabeça sextavado M5x8 inox		
02	Haste flexível 17-4PH		
04	Porca eixo		
04	Contra-porca eixo		
04	Bucha cônica		
04	Batente haste		
02	Rotor helicoidal AISI420 Standard		
02	Tirante usinado		
02	Estatôr helicoidal NBR-65		
02	Ventoinha do motor carcaça 71 Weg		
04	Rolamento 6202DDU		
Total de peças			RS 0,00
02	Serviço de manutenção na bomba helicoidal - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento (esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
02	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
02	Serviço de manutenção em MOTOR - Execução de remoção de cabos de alimentação elétrica e retirada do motor da base. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe das peças do motor, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento das peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do motor, com a instalação dos cabos de alimentação elétrica, acionamento do sistema elétrico, instalação e fixação da base. Montagem final e alinhamento. Aplicação de tinta para acabamento (esmalte sintético cor azul ou cinza). Inspeção final, Start up.		
02	Rebobinamento de motor elétrico 0,75CV 4P IP55		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 11 - Dosadora de produto químico (Hipoclorito de Sódio e Policloreto de Alumínio)

Bomba dosadora, marca Grabe, modelo: DDR, capacidade: 55 L/h, 230v, 0,33 cv, 03 bar

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Dique de Contenção de Produtos Químicos

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Rolamento excêntrico		
1	Batente do Eixo do diafragma		
1	Redutor		
1	Botão de ajuste		
2	Válvula esfera		
2	Calibrador de vazão		
100	Metros de mangueira PEBD de 1/2" de diâmetro para dosagem de produtos químicos (hipoclorito de sódio e policloreto de alumínio)		
4	Abraçadeiras		
Total de peças			RS 0,00
2	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação (mangueiras, válvulas, etc.). Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
2	Rebobinamento de motor elétrico 0,33CV 4P IP55		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 12 - Filtros de Areia e Antracito

Filtro de areia, capacidade: 44 m3/h, Pressão de projeto: 3,75 Kgf/cm2m, dimensões: 1700x2573 mm, área: 4,4 m2. Taxa de aplicação superficial: 10m3/m2.h

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Tratamento Terciário

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Carga de elemento filtrante (areia/antracito)		
4	Manômetro		
4	Válvula manual		
02	Válvula de alívio		
02	Jogo de conexões		
02	Jogo de parafusos		
02	Jogo de crepinas		
02	Jogo de copo dreno		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Total de peças		RS 0,00
02	Serviço de manutenção no filtro – Abertura do filtro e retirada de todo o elemento filtrante, limpeza dos componentes, inspeção e controle de desgastes, substituição das peças danificadas, acomodação das camadas dos elementos filtrantes, primeiro areia e depois antracito, vedação dos filtros, verificação de instalação de equipamento e execução de ajustes e retrolavagem, execução de testes de estanqueidade. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. montagem final.	
02	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de instalação de equipamento e execução de ajustes e retrolavagem e camadas dos elementos filtrantes com reposição se necessário. Revisão das vedações. Inspeção final. Acionamento e start-up. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças ou materiais substituídos.	
Total de mão de obra		RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00

Item 13 - Sensor de transmissor de nível

Sensor de nível, tipo: ultrassônico, modelo: LT-02 (tanque de clarificado, e tanque de tratado) e LT-03 (elevatória do percolado dos leitos de secagem)

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Tratamento Terciário e Estação Elevatória de percolado dos leitos de secagem

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
6	prensa-cabos Pg16		
3	magneto para calibração		
6	relês SPDT 250 VCA / 7A		
Total de peças		RS 0,00	
3	Serviço de manutenção elétrica no sensor - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza da face do sensor, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Retorno do equipamento com instalação, calibração, fixação e Programação dos pontos de atuação. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
Total de mão de obra		RS 0,00	
Total (RS)		RS 0,00	

Item 14 - Bombas submersas da estação elevatória do percolado dos leitos de secagem

Conjunto motobomba, tipo submersa, marca: Sulzer, Modelo: Robusta 400 T, motor de 1cv, trifásico, 220V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Estação Elevatória de percolado dos leitos de secagem

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	Anel de vedação		
02	Selo lado motor		
02	Selo lado bomba		
04	Rolamento de esfera		
02	Rotor em ferro fundido		
02	Chave boia elétrica SPV 15A em Moplen com 15 metros de cabo		
02	Vedação do cabo borracha		
Total de peças		RS 0,00	
02	Serviço de manutenção na bomba - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
02	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução.		
02	Rebobinamento de motor elétrico 1CV 2P IP68 e resinagem do cabo		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 15 - Grupo MotoGerador

Grupo motogerador e painel de comando de 140KVA, 380V, trifásico, marca Stemac n° ST0140007916, motor n° 6147589, modelo: FPT-Fiat NEF-45TM6, Gerador n° 1032438134, modelo WEG GTA 202AI36, potência 140/125 kVA, tensão 380 v, 60 Hz, 1800 RPM, 190A

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Grupo Gerador

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Bateria para motor Perkins 190 A/h, 12 V		
01	Filtro de óleo Perkins		
01	Filtro de ar C16400		
02	Filtro de combustível Perkins		
01	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
02	Frascos – aditivo para radiador		
01	Correia 13AV		
02	Terminal de bateria		
01	Bomba injetora		
Total de peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria 60 A/h, 12 V; Troca dos filtros Perkins de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Corretiva nos painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		
1	Recondicionamento de motor Perkins 190 A/h, 12 V 1CV 2P IP68 e resinagem do cabo		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 16 - Talha Manual

Talha manual, Modelo T2000 capacidade 2 Ton

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera - Talha manual do Grupo Gerador

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Volante		
01	Corrente de acionamento		
01	Freio		
02	Pinhão		
02	Engrenagens		
01	Carretel		
02	Ganchos		
01	corrente de carga		
Total de peças			RS 0,00
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na talha - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza, lubrificação, retirada de folga excessiva do eixo do carretel, inspeção e controle		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Retorno do equipamento com instalação, fixação. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 17 - Sistema de medição de vazão de esgoto tratado

Medidor de vazão tipo eletromagnético de 2", flangeado – marca: CONTECH, modelo: CTH 50

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Jogo de parafuso		
2	Sensor de vedação		
30	Metros de cabo PP 2x1,5mm		
2	Indicador de nível		
Total de peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva medidores de vazão, verificação da vazão real e registrada, reprogramação, limpeza das peças, substituição das partes danificadas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento, testes e start-up.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 18 - Sistema de medição de vazão

Medidor de Vazão ultrassônico de canal aberto e transmissor de nível/vazão, sendo 03 da marca Vega, modelo Vegamet 841, 220 V, e 01 da marca Incontrol, modelo Echotreck SAP 200

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera, ETE Camanducaia e EEBB 09

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	Sensor de nível		
4	Indicador de nível		
50	Metros de cabo PP 2x1,5mm		
Total de peças			RS 0,00
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva medidores de vazão, verificação da vazão real e registrada, reprogramação, limpeza das peças, substituição das partes danificadas. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento, testes e start-up. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 19 - Bomba dosadora de Antiespumante

Bomba dosadora, tipo diafragma, Vazão: 5L/h, Pressão 7 bar

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Vila Primavera, ETE Camanducaia - dosagem de antiespumante

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	Porca trava 30-80L V2		
4	Niple PP cabeçote 30-80 L		
4	Anel O'ring 3081 FPM		
4	Válvula SF ceram gravid		
2	Cabeçote PVC Alta Vazão		
2	Anel O'ring para cabeçote alta vazão		
2	Bloco para esfera cabeçote		
2	Valvula injeção 1/2" PVC PP+FPM		
2	Filtro STD 30-80 L		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

50	metros de mangueira PEDB 6 de 6x4		
Total de peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas bombas dosadoras de antiespumante, verificação de dosagem, limpeza das peças, substituição das partes danificadas. Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento, testes e start-up. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 20 - Aeradores Superficiais

Aerador Superficial - marca Ecosan, modelo: Propulsair ARP 300, com motor WEB 25 CV, 380V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Camanducaia - Lagoa de Aeração

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
16	Rolamento 6309		
16	Rolamento 6209		
16	Disjuntores para motor 22-32 A		
16	Contator 32 A, 220 V		
16	Tomadas Steck 32 A, 3 polos+terra		
16	Pinos Steck 32 A, 3 polos+terra		
8	Base em inox para fixação do motor (Bóia + motor ECOSAN Propulsair)		
6	Bóia - para Aerador superficial ECOSAN Propulsair		
2	Eixo - para Aerador superficial ECOSAN Propulsair		
2	Rotor/Propulsor - para Aerador superficial ECOSAN Propulsair		
Total de peças			RS 0,00
16	Serviço de manutenção preventiva: Retirada do Aerador da lagoa (caminhão munc); Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Reaperto de parafusos da base do motor; Substituição da base do motor; Troca de rolamentos; Substituição ou manutenção da bóia, eixo e rotor; Verificar as condições da fixação dos aeradores (cordas, travas e cabos de aço); Execução de jateamento e limpeza do eixo (se não substituído); Montagem final e alinhamento/balanceamento dos eixos; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul); Reparos e ou trocas de disjuntores para motor 22-32A, contadores 32 A, contadores auxiliares 32 A, tomadas Steck 32 A 3 pólos + terra, pinos Steck 32 A 3 pólos+terra e cabos Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
16	Serviço de manutenção periódica: Retirada do Aerador da lagoa; Inspeção e controle de desgastes; Execução de jateamento e limpeza do eixo; Montagem final e alinhamento; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a serem substituídas.		
8	Rebobinamento de motor elétrico 25cv		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 21 - Aeradores Submersos

Aerador submerso - marca: HELIBOMBAS, modelo: HMO 20, bidirecional c/ 02 motores de 10CV, 380V, 20CV, 1750 rpm, 32,5 A, Taxa de transf.:1,4 KgO2/KW.h

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Camanducaia - Lagoas de Aeração

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
8	Difusor		
16	Rotor (c/ 03 pás)		
72	Parafuso cabeça sextavada		
64	Porca sextavada		
8	Arruela do rotor		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8	Olhal de sustentação		
8	Ejetor		
16	Tubo de aspiração		
32	Arruela plana		
8	Bóia - para Aerador submerso SDH - HELIBOMBAS		
4	Base em inox para fixação do aerador (Bóia + aerador)		
8	Disjuntores para motor 22-32 A		
8	Contator 32 A, 220 V		
8	Tomadas Steck 32 A, 3 polos+terra		
Total de peças			RS 0,00
8	Serviço de manutenção preventiva: Retirada do Aerador da lagoa (caminhão muncck); Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Reaperto de parafusos da base do motor; Substituição da base do motor; Troca de rolamentos; Substituição ou manutenção da bóia, eixo e rotor; Verificar as condições da fixação dos aeradores (cordas, travas e cabos de aço); Execução de jateamento e limpeza do eixo (se não substituído); Montagem final e alinhamento/balanceamento dos eixos; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul); Reparos e ou trocas de disjuntores para motor 22-32A, contadores 32 A, contadores auxiliares 32 A, tomadas Steck 32 A 3 pólos + terra, pinos Steck 32 A 3 pólos+terra e cabos Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
8	Serviço de manutenção periódica: Retirada do Aerador da lagoa; Inspeção e controle de desgastes; Execução de jateamento e limpeza do eixo; Montagem final e alinhamento; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a serem substituídas.		
8	Rebobinamento de motor elétrico		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

Item 22 - Painéis de Comando da ETE Camanducaia

Manutenção e Peças para os três Painéis de Comando da ETE Camanducaia: Painel Principal de Comando com o Painel de Entrada, Painel dos Decantadores e Bombas de Lodo, Painel da Decanter Centrífuga desaguadrora de lodo

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Camanducaia - Casa de Química

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
16	Disjuntor motor		
16	Contator		
4	Amperímetro		
4	Voltímetro		
Total de peças			RS 0,00
6	Serviço de Manutenção Preventiva nos painéis da ETE Camanducaia: Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Reaperto de contatos e barramentos; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a serem substituídas.		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

ITEM 23 - Conjunto MotoBomba Submersa de Retorno de Lodo e Painel de Comando

Conjunto Motobomba, tipo Submersas marca KSB, modelo KRT 100-251/114XG, Q = 120m³/h, 14 m.c.a, 15 cv, 380 V.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Camanducaia - Tanque de lodo

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	Anel de vedação		
4	Kit de selo do motor		
4	Kit de selo da bomba		
4	Junta de vedação perfilada		
8	Rolamento		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4	O-ring ref 412		
4	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
4	Rotor em ferro fundido		
4	Jogo de juntas perfiladas dos bocais		
4	Relê de falta de fase 220v		
4	Relê térmico para 15cv 220v		
4	Disjuntor para 15cv 220v		
4	Contator 40 A, 220 V		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
4	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de resusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. / Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
4	Serviço de Manutenção Periódica: Instalação e Retirada de 04 conjuntos moto-bomba submersíveis KSB KRT 100-250; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos correspondentes às bombas: (disjuntores, contadores, contadores auxiliares, tomadas steck, pinos steck); Inspeção na Tubulação; Inspeção, limpeza e troca de vedação das válvulas de retenção das bombas de retorno de lodo – válvula de retenção 6"; Reaperto dos parafusos e inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas		
4	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
Total (R\$)			RS 0,00

ITEM 24 - Conjunto MotoBomba Submersa de Descarte de Lodo e Painel de Comando

Conjunto Motobomba, tipo Submersas Marca: KSB, modelo: KRT 40-160, Q = 10 m³/h, 20 m.c.a, 3500 rpm, 3,5 cv, 380V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camanducaia - Tanque de Lodo

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Anel de vedação		
1	Kit de selo do motor		
1	Kit de selo da bomba		
1	Junta de vedação perfilada		
2	Rolamento		
1	O-ring		
1	Rotor em ferro fundido		
1	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
1	Contator 18 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Disjuntor para 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
1	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento; Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
Total (R\$)		RS 0,00	

ITEM 25 -C onjunto MotoBomba Submersa de água de limpeza da decanter centrífuga

Conjunto Motobomba, tipo Submersa, marca: SPV, modelo: P-30EG2, 7,5 m³/h, 15 m.c.a., 220V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camanducaia - Tanque de Contato

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Anel de vedação ref 411		
1	Kit de selo do motor		
1	Kit de selo da bomba		
1	Junta de vedação perfilada ref 410		
2	Rolamento		
1	O-ring ref 412		
1	Rotor em ferro fundido		
1	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
1	Contator 18 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Disjuntor para 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
1	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes.; Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas.; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento.; Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
Total (R\$)		RS 0,00	

Item 26 - Removedores de Lodo dos Decantadores Secundários

Removedor de Lodo, Marca: Ecosan, modelos: EPV 084 e 5359, diâmetro de 14m

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camaducaia

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	Anel - Coletor elétrico		
20	Porca sextavada M12 / AISI 304		
2	Porca Sextavada - M8 - AISI 304		
8	Porca Sextavada - M6 - AISI 304		
22	Arruela Lisa - M16 / AISI 304.		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

28	Arruela Lisa - M12 / AISI 304		
24	Arruela Lisa - M10 / AISI 304		
8	Arruela Lisa - M8 - AISI 304		
64	Arruela Lisa - M6 - AISI 304		
40	Parafuso Cabeça Sextavada - M16x30 / AISI 304		
8	Parafuso Cabeça Sextavada - M10x20 / AISI 304		
24	Parafusdo Allen s/ cab. c/ Sext. Int. - M6x12 / AISI 304		
16	Parafuso Cab. Sextavada - M12x40 - AISI 304		
16	Parafuso Cab. Sextavada - M12x30 - AISI 304		
16	Parafuso Cab. Sextavada - M10x30 - AISI 304		
8	Parafuso Cab. Sextavada - M8x30 - AISI 304		
32	Parafuso Cab. Sextavada - M6x20 - AISI 304		
4	Rolamento Central nº 5 / SAE 1045 - Desenho EPV084 - EPC204.02-2		
24	Chumbador Ecosan / AISI 304		
8	Pino de Articulação / AISI 304		
8	Suporte da Ponte - ASTM A-36 - Desenho EPV084 - RPC204.03-4		
4	Suporte para coletor elétrico - ASTM A-36 - Desenho APV084 - RPC204.063-4		
8	Suporte p/ Coletor Elétrico - ASTM A-36 - Desenho APV084 - RPC204.02-4		
4	Base para rolamento central - ASTM A-36 - Desenho APV084 - RPC204.01-4		
4	Anel elástico - E 35 - Aço mola		
4	Anel elástico - E 30 - Aço mola		
4	Chaveta 10x8x105 - SAE 1045		
4	Emenda para corrente - P=1/2" - SAE 1045		
4	Corrente de rolos - 72 elos P=1/2" - SAE 1045		
8	Mancal - NP 35 - FoFo / Aço		
8	Roda Motriz - R124 UFS - FoFo / PU		
4	Engrenagem Z=30 - P=1/2" - ASA - SAE 1045 - EPV084 - RPC203.09-4		
4	Engrenagem Z=200 - P=1/2" - ASA - SAE 1045 - EPV084 - RPC203.10-4		
4	Limitador de torque padrão ECO - 10 - EPV084 - RPC203.08-3		
4	Carenagem - PRFV - EPV084 - RPC203.07-3		
4	Base de Moto redutor - ASTM A-36 - EPV084 - RPC203.06-4		
4	Eixo Motriz - SAE 1020 - EPV084 - RPC203.05-3		
4	Bucha de Roda Motriz - FoFo nodular - EPV084 - RPC203.04-4		
4	Eixo Movido - SAE 1020 - EPV084 - RPC203.03-4		
8	Mancal de roda movida - ASTM A-36 - EPV084 - RPC203.02-4		
4	Estrutura do carro - ASTM A-36 - EPV084 - RPC203.01-3		
4	Redutor Geremia		
4	Motor WEG 0,5 CV		
4	Pá de raspagem do lodo		
Total em peças			0,00
4	Manutenção preventiva trimestral nos quatro decantadores (apertos, engraxamento, alinhamento, etc. com substituição de componentes), testes e start-up.		
4	Serviço de Manutenção Corretiva - desmontagem, substituição de componentes, remontagem, alinhamento, testes e start-up.		
Total em mão de obra			0,00
TOTAL de Peças e Mão de Obra (R\$)			0,00

Item 27 - Bombas Dosadoras de Hipoclorito de Sódio

Bomba dosadora, Marca: Etatron, Modelo BT-MA/AD – 50-3, 220 V, IP 65, vazão: 50L/h, 3 bar

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ETE Camanducaia - Tanque de Contato

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Cabeçote		
1	Válvula de retenção em viton		
1	Válvula de injeção		
1	Anel de vedação do cabeçote		
2	Diafragma		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

30	Metros de mangueira PEBD de 1/2" de diâmetro para dosagem de hipoclorito de sódio		
4	Abraçadeiras para mangueira de 1/2"		
Total de peças			RS 0,00
2	Manutenção corretiva e preventiva: verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação (mangueiras, válvulas, cabeçotes, diafragma, anéis de vedação, etc.). Verificação de entupimento, e execução da limpeza. Inspeção final. Start-up. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento de motor elétrico 0,33CV 4P IP55		
Total de mão de obra			RS 0,00
Total (RS)			RS 0,00

Item 28 - Sistema de Preparado e Dosagem de Polímero em Emulsão			
02 Sistemas de preparo e dosagem de polímero em emulsão; sendo 01 da marca: Vibropac, modelo, VIB-EMSS-1000. e 01 da Marca: Planalto, modelo H100			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camaducaia - Desaguamento de Lodo			
Quant	Descrição - peças para bombas / motores	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
2	Skid - 30x30		
4	Bomba dosadora 8,6 l/h - 6 BAR - 220 V		
2	Misturador estático 1" - Tipo S - DN 25 - Comprimento 240 mm - PVC Sch. 80		
1	Rotâmetro - Acrílico - Flutuador AISI 304 - o-ring silicone - modelo LZM-15 conexão 1/2" BSP (M)		
1	Pote de calibração - Coluna - Capacidade 500 ml, Divisão 5 ml, PVC, Conexões 1/2" NPT - Fêmea		
2	Filtro Y - 1/2" - PVC Sch.80		
2	Tubos e conexões - 1/2" - PVC Sch.80		
6	metros de mangueiras PEDB de 1/2" abraçadeiras de		
6	abraçadeiras para mangueira de 1/2"		
1	Tanque de armazenamento de polímero de 100L		
1	Bomba de água 0,5 CV, 220V de 4,5 Bar		
Total em peças			RS 0,00
2	Verificação de vazamentos, aperto e reaperto de conexões roscadas; verificação de vibrações mecânicas, verificação de possíveis ruídos que possam caracterizar desgaste, provocando travamento; Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados.		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL de Peças e Mão de Obra (RS)		RS 0,00	

Item 29 - Bomba Rotativa de Deslocamento Positivo NEMO			
Conjunto Motobomba, tipo: deslocamento positivo, Marca: Netzsch, Modelo - NM076BY02S14V, 9,66 BAR, 8,27 HP, 220 V, Trifásico, 60 Hz, Vazão: 12,96m³/h			
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camaducaia			
Quant	Descrição	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
2	Estator borracha SBE		
2	O'ring		
2	Eixo de Acoplamento		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Pino cilíndrico		
2	Vedação - SM		
2	O'ring		
2	Anel de Segurança		
2	Bucha de segurança		
2	Rotor		
2	Anel de Aperto		
Total em peças			RS 0,00
Quant.	Descrição – serviços de mão de obra	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
2	Serviço de manutenção na bomba helicoidal - Retirada do equipamento de seu ponto de instalação. Desmontagem completa, limpeza e desengraxe dos componentes, inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços executados e peças substituídas. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido, execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno do equipamento com instalação e fixação, montagem final. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento(esmalte sintético cor azul). Colocação das plaquetas de identificação com datas de manutenção. Inspeção final. Acionamento e start-up.		
2	Serviço de revisão intermediária periódica: Verificação de alinhamento de instalação de equipamento e execução de realinhamento. Troca do aparato de instalação. Verificação do nível de óleo e regularização. Verificação de engraxamento e sua execução. Serviço realizado conforme cronograma estabelecido pela SEMA.		
2	Rebobinamento de motor elétrico 0,75CV 4P IP55		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL de Peças e Mão de Obra (RS)		RS 0,00	

Item 30 - Bomba Submersa – Marca KSB e Painel de Comando

02 Conjuntos MotoBombas, tipo centrífuga, marca: KSB, modelo: Megaflo 150-315K, de 150 m³/h, 15 m.c.a, Motor WEG, de 30 CV, 1750 rpm, 380V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB Central

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Placa de desgaste		
2	Jogo de juntas completo		
2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de Gaxeta		
4	Rolamento da bomba		
4	Retentor		
2	Anel Centrifugador		
2	Rotor em ferro fundido		
2	Eixo SAE1045		
2	Rolamento 6312 DDUC3		
2	Rolamento 6212 DDUC3		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Elemento do acoplamento elástico		
2	Ventuinha do motor elétrico		
1	Relê de falta de fase 220v		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1	Relê térmico para 30cv 220v		
1	Disjuntor para 30cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe dos componentes; Inspeção e controle de desgastes; Substituição das peças descritas acima; Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar, e peças a substituir; Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações; Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul); Inspeção final; Start-up.		
1	Serviço de manutenção preventiva no painel de comando do motor elétrico: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos; Execução de jateamento das peças de ferro / aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		
2	Rebobinamento do motor elétrico		
Total em mão de obra			RS 0,00
Total (RS)		RS 0,00	

Item 31 – Grupo MotoGerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 110KVA, 220/380V, trifásico - marca: STEMAC, Modelo: Gerador: WEG / Modelo: GTA – Motor: PERKINS / Modelo: P4001 TAG e o Quadro de Comando: ST2030; Potência: 110 KVA

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEBB Central

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor Perkins 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo Perkins		
1	Filtro de ar C16400		
2	Filtro de combustível Perkins		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador e Painéis : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros Perkins de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1	Recondicionamento de motor a diesel 110 Kva	
Total em mão de obra		RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00

ITEM 32 - Bomba KSB KRTE 80-200/24 XG, de 3,4 CV e Painel de Comando

02 Conjuntos MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRTE 80-200/24 XG, de 3,4 CV, 220V, 1750 rpm, 9 m.c.a., vazão = 32,4 m³/h e Painel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB GUEDES I

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 380 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 30cv 220v		
2	Disjuntor para 30cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 33 - Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 6,5 KVA, 220V, trifásico, Marca Buffalo, modelo:FBE-8000, partida elétrica

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB GUEDES I

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde - 20 litros - óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos - aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
Total em mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 34 - Bomba KSB KRT 40-160 e Painel de Comando

Cada estação elevatória contém:

01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, de 21,6 m³/h, 30,63 m.c.a. de 3,5 CV, 220V e Painel de Comando do Motor 3,5 CV e 01 conjunto motobomba reserva da mesma marca e modelo para as duas EEEB's.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB GUEDES II e EEEB GUEDES III

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	Anel de vedação		
3	Kit de selo do motor		
3	Kit de selo da bomba		
3	Junta de vedação perfilada		
6	Rolamento		
3	O-ring		
3	Rotor em ferro fundido		
4	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 18 A, 220 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 220v		
2	Disjuntor para 220v		
2	Amperímetro		
2	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
3	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 35 - Bomba Flygt 15cv e Painel de Comando

02 Conjuntos MotoBomba tipo submersível, marca Flygt de 15 CV, 220V, de 60m³/h, 52 m.c.a e Painel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB RESERVA DA BARRA

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 55 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de resinação / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00
Item 36 – Grupo Gerador e Painéis			
01 Grupo gerador e painel de comando de 40KVA, 220V, trifásico, marca: Buffalo, modelo: BFDE-40000, 1800 rpm			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEBB RESERVA DA BARRA			
Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item 37 - Bomba KSB KRT 80-315 e Paineis de Comando

02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 80-315, 15 CV, 220V, de 180 m³/h, 28,91 m.c.a e Painel de Comando dos Conjuntos MoboBomba

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB São Pedro

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 40 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 15cv 220v		
1	Disjuntor para 15cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 38 - Bomba Flygt e Paineis de Comando do Motor

03 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca Flygt, modelo NS3102SH, 4,8 Kw, 6 CV, 220V, 30m³/h, 37,97 m.c.a. e Painel de Comando do Motor 4,8Kw

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB Pacífico Moneda II

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	Anel de vedação		
3	Kit de selo do motor		
3	Kit de selo da bomba		
3	Junta de vedação perfilada		
6	Rolamento		
3	O-ring		
3	Rotor em ferro fundido		
4	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
3	Contator 20 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Disjuntor para 220v		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
3	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
3	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 39 – Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 50 KVA, 220 V, trifásico, 1800 rpm, 131 A, marca: Stamac, modelo: 0055023513, Gerador modelo: WEG/GTA, motor modelo: MWM D 229 de 44 kW, 1800 rpm

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEBB Pacífico Moneda II

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 40 - Bomba KSB KRT 40-160 e Painel de Comando

01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, 3,5 CV, 220V, 30,63 m.c.a, 21,6m³/h e Painel de Comando do Motor 3,5 CV

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB Camanducaia

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Anel de vedação		
1	Kit de selo do motor		
1	Kit de selo da bomba		
1	Junta de vedação perfilada		
2	Rolamento		
1	O-ring		
1	Rotor em ferro fundido		
2	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
1	Contator 18 A, 220 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Disjuntor para 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
1	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de resinação / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 41 - Bomba KSB KRT 40-250 e Painel de Comando

02 Conjuntos MotoBomba tipo submersível, marca KSB, modelo KRT 40-250, 2 pólos, motor de 10 cv, 220V, 29,7 m.c.a, vazão = 18,72 m³/h e Painel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB RECANTO DOS LAGOS

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 220v		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico		
2	Disjuntor 220v		
1	Amperímetro		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 42 – Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 30KVA, 220V, trifásico, marca: Toyama, modelo TDMG30E3, de 30 KVA, 60 Hz, 127/220V, 78,7 A, 1800 rpm, trifásico, e 01 painel de comando ATS

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB RECANTO DOS LAGOS

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 43 - Bomba KSB Megaflow 50-160 K e Painel de Comando

02 Conjuntos Motobomba, tipo centrífuga, marca KSB, modelo: Megaflow 50-160 K, de 25 m³/h, 57,07 m.c.a - Motor Weg 7,5 cv - 3500 RPM e Painel de Comando e 01 bomba submersa vibratória 650/220V

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação de Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Zambon

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Placa de desgaste		
2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de selo de tungstênio		
4	Rolamento		
4	Retentor		
2	Jogo de juntas completa		
2	Rotor em ferro fundido bomba Megaflow		
2	Eixo SAE1045		
2	Rolamento 6206 (motor)		
2	Rolamento 6207 (motor)		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Elemento elástico do acoplamento		
2	Ventuinha do motor elétrico		
2	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 7,5cv 220v		
1	Disjuntor para 7,5cv 220v		
2	Amperímetro		
2	Voltímetro		
2	Contator 25A 220V		
1	Bomba submersa vibratória 650 / 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção em bomba Megaflow: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando do motor elétrico: Limpeza do pannel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos ; Execução de jateamento para peças de ferro /aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/ axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Rebobinamento de motor elétrico 7,5cv		
Total em mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	
Item 44 - Bomba KSB KRT 40-250 e Pannel de Comando			
02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-250, 10cv, 220V, 2 pólos, vazão = 25,2 m3/h ,16 m.c.a e Pannel de Comando			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Estação de Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB CORAÇÃO DE JESUS			
Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 220v		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico		
2	Disjuntor 220v		
1	Amperímetro		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 45 – Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 30KVA, 220V, trifásico, marca: Toyama, modelo TDMG30E3, de 30 KVA, 60 Hz, 127/220V, 78,7 A, 1800 rpm, trifásico, e 01 painel de comando ATS

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação de Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB CORAÇÃO DE JESUS

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 46 - Bomba KSB KRT 100-251 114XG e Painel de Comando

02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 100-251 /114XG, 18 m³/h, 31,25 m.c.a, 1750 rpm, 15 cv, 220V e Painel de Comando.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB Planalto

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
2	Contator 40 A		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 15cv 220v		
1	Disjuntor para 15cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
2	Programador 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas		
Total em mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

ITEM 47 - Manutenção e Peças para Bomba KSB Megaflo 50-200k e Megaflo 80-400k e Pannel de Comando

02 Conjuntos MotoBombas Q= 140 m³/h, 32,81 m.c.a e marca: KSB, sendo: 01 modelo: Megaflo 50-200k, c/ Motor Weg 40 cv, 220V, e 01 modelo: Megaflo 80-400k, c/ Motor Weg 75cv, 220V e 01 Pannel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB Chácaras Primavera

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Placa de desgaste ref 135 para Megaflo 50-200		
1	Placa de desgaste ref 153 para Megaflo 80-400		
2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de selo de tungstênio		
4	Rolamento		
4	Retentor		
2	Jogo de juntas completa		
1	Rotor em ferro fundido bomba Megaflo 50-200		
1	Rotor em ferro fundido bomba Megaflo 80-400		
2	Eixo SAE1045		
1	Rolamento 6312 (motor)		
1	Rolamento 6212 (motor)		
1	Rolamento 6309 (motor)		
1	Rolamento 6209 (motor)		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Soft Starter / 230-460Vac para motor 55kw/400V frequência 50/60Hz / Modelo SSW07		
1	Elemento elástico do acoplamento motor 40cv		
1	Elemento elástico do acoplamento motor 75cv		
1	Ventuiinha do motor elétrico 75cv		
1	Ventuiinha do motor elétrico 40cv		
2	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 75cv 220v		
1	Relê térmico para 40cv 220v		
1	Disjuntor para 75cv 220v		
1	Disjuntor para 40cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Serviço de manutenção nos conjuntos motobomba Megaflow 65-200 e 50-200: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando do motor elétrico: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos 6312 / 6212 / 6309 / 6209; Execução de jateamento para peças de ferro /aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/ axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
1	Rebobinamento de motor elétrico 40cv		
1	Rebobinamento de motor elétrico 75cv		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 48 – Grupo MotoGerador e Painéis

01 grupo gerador e painel de comando de 75 KVA, 1800rpm, 220V, trifásico, marca: STEMAC / Modelo: WEG GTA 201A125 Motor: PERKINS / Modelo: 1104A-44TG1, 75 KVA, 1800rpm, 220V, 01 Quadro de Comando: ST2030

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB Chácaras Primavera

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor Perkins 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo Perkins		
1	Filtro de ar C16400		
2	Filtro de combustível Perkins		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Pannel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel 75 Kva		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 49 - Bomba KSB Megaflow 50-160 K e Pannel de Comando

02 conjuntos MotoBomba, tipo: centrífuga, marca: KSB, modelo: Megaflow 50-160 K; de 7,5 cv, vazão de 21,60m³/h, 65,63 m.c.a, Motor Weg 7,5 cv – 3500 RPM, 220V e 01 Pannel de Comando dos conjuntos MotoBomba



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Colina do Castelo I

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Base estrutural metálica para conjunto		
2	Placa de desgaste		
2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de selo de tungstênio		
4	Rolamento		
4	Retentor		
2	Jogo de juntas completa		
2	Rotor em ferro fundido bomba Megaflow		
2	Eixo SAE1045		
2	Rolamento 6206 (motor)		
2	Rolamento 6207 (motor)		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Elemento elástico do acoplamento		
2	Ventuinha do motor elétrico		
2	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 7,5cv 220v		
1	Disjuntor para 7,5cv 220v		
2	Amperímetro		
2	Voltímetro		
2	Contator 25A 220V		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção em bomba Megaflow: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando do motor elétrico: Limpeza do pannel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos ; Execução de jateamento para peças de ferro /aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/ axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças a substituir.		
2	Rebobinamento de motor elétrico		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 50 - Bomba KSB KRT 40-160 e Pannel de Comando

Cada uma das estações elevatórias contém: 01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, de 21,60 m³/h, 30,63 m.c.a, 3,5 CV, 220V e 01 Pannel de Comando do Motor 3,5 CV

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estações Elevatórias de Esgoto Bruto – EEEB Colina do Castelo II e EEEB Colina do Castelo III

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 18 A, 220 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 220v		
2	Disjuntor para 220v		
2	Amperímetro		
2	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00
Item 51 - Bomba KSB KRT E 80-200 e Pannel de Comando			
02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-200, de 28,8 m ³ /h, 26,25 m.c.a, e 7,5 CV, 1750 rpm, 220V e Pannel de Comando do Motor			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Nova Jaguariúna III			
Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Disjuntor para 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
2	Contator 18 A, 220 V		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Total em mão de obra		RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00

Item 52 - KSB KRT K 150-401 e Painel de Comando

02 conjuntos motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT K 150-401 / 504XG, vazão = 464,40 m³/h, 27,83 m.c.a, de 65CV, 1750 rpm, 440v, trifásica; 01 Painel de Comando dos conjuntos motobombas

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 03

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 100A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 53 - Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 140KVA, 440V, trifásico, marca: HIMOINSA, modelo HFW-140 T6B OS V440/60Hz AC5 CEA7, 1800 rpm, trifásico, motor: FTP, Modelo 61686.39

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 03

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
2	Filtro de óleo		
2	Filtro de ar		
4	Filtro de combustível		
2	Balde - 20 litros - óleo de motor D 15 / 40		
4	Frascos - aditivo para radiador		
2	Correia 13AV		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4	Terminal de bateria		
2	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do cartee; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 54 - Bomba KSB KRT S 40-160 e Painel de Comando

02 Conjuntos MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRT S 40-160/22XG, 3CV, 3500rpm 220v trifásica Q=10,44m3/h, 14mca e Painel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 03 A

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 18 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
1	Triturador fixo		
1	Triturador móvel		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 55 – Grupo Gerador e Painéis



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

01 Grupo gerador e painel de comando de 25KVA, 220V, trifásico, Marca: Buffalo, Modelo: BDFE 25.000, de 25 KVA, 1800 rpm, 220V, trifásico, com painel de comando ATS.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 03 A

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e relés; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 56 - Bomba KSB KRT K 100-251 e Painel de Comando

Cada estação elevatória contém: 02 Conjuntos MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRT K 100-251/74XG, 10CV, 1750rpm, 220v, trifásica, Q=81,14m³/h x 12,35mca e Painel de Comando

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estações Elevatórias de Esgoto Bruto – EEEB 03 B e EEEB 03 C

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	Anel de vedação		
4	Kit de selo do motor		
4	Kit de selo da bomba		
4	Junta de vedação perfilada		
8	Rolamento		
4	O-ring		
4	Rotor em ferro fundido		
6	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
4	Contator 40A, 220 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 220v		
4	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
2	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
4	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
4	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 57 – Grupo Gerador e Painéis

Cada estação elevatória contém: 01 grupo gerador e painel de comando de 33 KVA, 220V, trifásico, Marca: EMIT, Modelo: E33DS-ET, Potência: 33KVA, trifásico, 220v, com painel de comando ATS

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estações Elevatórias de Esgoto Bruto – EEEB 03 B e EEEB 03 C

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
2	Filtro de óleo		
2	Filtro de ar		
4	Filtro de combustível		
2	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
4	Frascos – aditivo para radiador		
2	Correia 13AV		
4	Terminal de bateria		
4	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
4	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 58 - Bomba KSB KRT E 80-251 e Painel de Comando

02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-251/74XG, Q = 36,65 m³/h, 17,43 mca, 1750 rpm, 10 cv, 220V trifásica

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 04

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 40A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 59 – Grupo Gerador e Painéis

01 Grupo gerador e painel de comando de 40 KVA, 220 V, trifásico, marca: Toyama, modelo: TD40SGE3 com painel de comando ATS modelo: ATS40T220

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 04

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 60 - Bomba KSB KRT E 80-200 e Painel de Comando

02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-200/34XG, 5CV, 1750rpm, 220v trifásica, Q=35,35m³/h x 6,46 mca

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 04 A

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 32A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
1	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Pannel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 61 – Grupo Gerador e Painéis

01 grupo gerador e painel de comando de 25 KVA 220 V trifásico , marca: Toyama, modelo: TD25SGE3 com painel de comando ATS modelo: ATS25T220

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 04 A

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Pannel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Item 62 - Bomba KSB KRT 80-315 e Paineis de Comando

01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 80-315, de 21,6 m³/h, 31,25 m.c.a, 15 CV, 220V e Painel de Comando do Motor 15 CV (42P)

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto – Roseira de cima I

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Anel de vedação		
1	Kit de selo do motor		
1	Kit de selo da bomba		
1	Junta de vedação perfilada		
2	Rolamento		
1	O-ring		
1	Rotor em ferro fundido		
2	Chave bóia elétrica 15 A SPV com 15 metros de cabo		
1	Contator 40 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 15cv 220v		
1	Disjuntor para 15cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
Total em peças			RS 0,00
1	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção, especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Rebobinamento do motor elétrico e resinação do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 63 - Bomba KSB KRT 40-250 e Painel de Comando do Motor

Cada estação elevatória contém: 01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-250, de 21,6 m³/h, 65,63 m.c.a, 7,5 CV, 220V e 01 Painel de Comando do Conjunto MotoBomba

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estações Elevatórias de Esgoto Bruto EEEB Roseira de Cima II e EEEB Roseira de Cima III

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 32 A, 220 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 7,5cv 220v		
2	Disjuntor para 7,5cv 220v		
2	Amperímetro		
2	Voltímetro		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 64 - Bomba KSB KRT F 40-250 – 23 cv e Painel de Comando do Motor

02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRTF 40-250, de 29,5 m³/h, 61,50 m.c.a, 23 CV, 3500rpm, 220v, trifásica e Painel de Comando do Motor

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEB Recanto do Jaguari

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 100A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Inversor de frequência 23cv 220v Danfoss		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 65 – Grupo Gerador e Painéis

01 grupo motogerador e painel de comando de 30 KVA, trifásico, 4 pólos, 220V, 1800 rpm, marca: Toyama, modelo TDMG30E3, de 30 KVA, 60 Hz, 220V, 1800 rpm, trifásico, e 01 painel de comando ATS.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEB Recanto do Jaguari

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
-------	-----------	----------------	-------------



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador: Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 66 - Bomba KSB KRT F 100-316 e Painel de Comando do Motor

Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT F 100-316, Q = 160 m³/h, 77,37 m.c.a, 1750 rpm, 28 CV, 220V e Painel de Comando do Motor

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 05 – Roseira de cima

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 380 V		
2	Relê de falta de fase 220v		
2	Relê térmico para 30cv 220v		
2	Disjuntor para 30cv 220v		
1	Amperímetro		
1	Voltímetro		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Montagem final e alinhamento. Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Total em mão de obras			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00
Item 67 – Grupo Gerador e Painéis			
01 grupo gerador e painel de comando de 40 KVA 220 V trifásico, marca: MS Geradores, Projeto nº 1289, Motor marca: Lintec, modelod: 4LDG3900, Gerador, marca WEB, modelo: GTA162A130 com painel de comando ATS modelo: K30XT			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 05 – Roseira de cima			
Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no <i>Grupo Gerador</i> : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do <i>Grupo Gerador</i> : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 68 - Bomba KSB KRT 100-251 e Painel de Comando do Motor			
Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 100-251, Q = 150 m ³ /h, 18,49 m.c.a., 1750 rpm, 20 cv, 220V e Painel de Comando do Motor 20 CV			
Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva			
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 06 – Roseira de baixo			
Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 55 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 69 – Grupo Gerador e Painéis

01 grupo motogerador, de 50KVA, 380/220V, trifásico, 1800rpm, marca: MS Geradores, Projeto nº 1288, Motor marca: FTP, modelo: N45SM1A, Gerador, marca WEB, modelo: GTA201A/20 com painel de comando ATS modelo: K30XT

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 06 – Roseira de baixo

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador: Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 70 - Bomba KSB Megaflow 125-500 e Painel de Comando do Motor

02 Conjuntos MotoBomba, tipo centrífuga, marca: KSB, modelo: Megaflow 125-500, Q = 431,14 m³/h, 65,16 mca, 1750 rpm, 175 cv, 440V, Motor Siemens de 175 CV e 01 Painel de Comando e, 1 motor reserva

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 09 - Jaguari

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Placa de desgaste		
2	Jogo de juntas completo		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

2	Luva Protetora do eixo		
2	Kit de selo de tungstênio		
2	Rolamento NU413 C3		
4	Rolamento 7313BUA		
4	Retentor		
2	Anel Centrifugador		
2	Rotor em ferro fundido		
2	Eixo SAE1045		
2	Rolamento 6312 DDU3		
2	Rolamento 6212 DDU3		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Elemento do acoplamento elástico		
1	Nobreak 700Va Bivolt		
2	Ventuiinha do motor elétrico		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção preventiva no painel de comando do motor elétrico: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir.		
2	Serviço de manutenção Preventiva no motor elétrico: Retirada do motor base; Desmontagem completa; Limpeza e desengraxe das peças do motor; Inspeção e controle de desgastes; Substituição dos rolamentos; Execução de jateamento das peças de ferro /aço fundido; Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais); Retorno do motor com instalação e fixação da base; Montagem final e alinhamento; Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul ou cinza); Inspeção final e Start up.		
2	Rebobinamento do motor elétrico		
Total em mão de obra		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL (RS)		RS 0,00	

Item 71 – Grupo Gerador e Painéis

01 grupo motogerador, de 233KVA, 380/440V, trifásico, 1800rpm, marca: Maquigeral, Modelo: USCAMAQ-21, Motor marca: G-Drive Engines, modelo: GD83866-02, Gerador, marca WEB, modelo: GTA 252 Al VB com painel de comando ATS modelo: USCAMAQ-21

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB 09 - Jaguari

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador: Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do <i>Grupo Gerador</i> : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 72 - Bomba KSB KRT E 80-200, 30 CV, 220V e Painel de Comando

02 conjuntos motobomba, tipo submersível, marca: KSB, modelo: KRT E 80-200, Q = 50m³/h, 33 mca, 30CV, 3450 rpm, 220v, trifásica; 01 Painel de Comando para os conjuntos motobomba

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Vila Primavera

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel de vedação		
2	Kit de selo do motor		
2	Kit de selo da bomba		
2	Junta de vedação perfilada		
4	Rolamento		
2	O-ring		
2	Rotor em ferro fundido		
3	Chave bóia elétrica 15A SPV com 15 metros de cabo		
2	Contator 55 A, 220 V		
1	Relê de falta de fase 220v		
1	Relê térmico para 220v		
2	Soft Starter 220/440V / frequência 50/60Hz / Modelo SSW-07 Weg / 220-440 / 2		
1	Disjuntor para 220v		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Inspeção final; Start up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 73 – Grupo Gerador e Painéis

01 grupo motogerador, de 40KVA, 220V, trifásico, 1800rpm, marca: STEMAC, Modelo: 0038005416, Motor: Perkins, modelo: 1103A-33G, com painel de comando ATS.

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Vila Primavera

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no <i>Grupo Gerador</i> : Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do <i>Grupo Gerador</i> : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 74 - Bomba Netzsch Nemo de 20HP e Painel de Comando do Motor

02 conjuntos motobomba, tipo helicoidal de deslocamento positivo, marca: NETZSCH, modelo: Nemo NM076BY02S14V, $Q = 17m^3/h$, 96,62 mca, motor SEW de 20HP, e pólos, 220v, trifásico; 01 Painel de Comando para os conjuntos motobomba

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEB Capela do Santo Antônio

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	Anel centrifugador NMP		
2	Eixo de ligação NMP		
2	Eixo de acoplamento NDB		
2	Rotor B NM076 02S12 420 UM40 CROM		
2	Estator NM076 02 S SBE		
4	Pino cilíndrico NDB		
1	Selo mecânico 689543		
2	Retentor 4014238		
4	Vedação SM		
2	Jogo de juntas padrão		
4	Rolamento do motor/redutor		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de manutenção: Retirada da bomba de sua linha de tubulações e base. Desmontagem completa. Limpeza e desengraxe dos componentes. Inspeção e controle de desgastes. Substituição das peças descritas. Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Execução de jateamento para peças de ferro / aço fundido. Execução dos serviços de reusinagem / ajustamento, conforme padrões de projeto (folgas radiais/axiais). Retorno da bomba com instalação e fixação das tubulações. Montagem final e alinhamento. Execução de testes de estanqueidade. Aplicação de tinta para acabamento, (esmalte sintético cor azul). Inspeção final. Start-up.		
1	Serviço de manutenção Preventiva no Painel de comando: Limpeza do painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar Disjuntores e Reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas. Inspeção final; Start up;		
2	Serviço de manutenção preventiva em moto-redutor SEW rotação 102 a 191		
2	Rebobinamento do motor elétrico e resinagem do cabo		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Item 75 – Grupo Gerador e Painéis



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

01 grupo motogerador, de 65KVA, 220V, trifásico, 1800rpm, marca: NAGANO, Modelo: ND65000ES3, com 01 painel de comando ATS

Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva

Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Capela do Santo Antônio

Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Bateria para motor 150 A/h, 12 V		
1	Filtro de óleo		
1	Filtro de ar		
2	Filtro de combustível		
1	Balde – 20 litros – óleo de motor D 15 / 40		
2	Frascos – aditivo para radiador		
1	Correia 13AV		
2	Terminal de bateria		
1	Bomba injetora		
Total em peças			RS 0,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Grupo Gerador: Limpeza; Inspeção e controle dos equipamentos elétricos; Inspeção na Tubulação; Elaboração do relatório de manutenção especificando peças e serviços a serem substituídos e executados; Reaperto dos Parafusos; Troca do Óleo do carte; Troca da bateria; Troca dos filtros de Óleo e Diesel; Troca da água do radiador; Inspeção final; Start-up; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços realizados e peças substituídas.		
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Painéis do Grupo Gerador : Serviço de manutenção preventiva no painel de comando: Limpeza do Painel; Inspeção e reaperto dos parafusos; Rearmar disjuntores e reles; Elaboração do relatório de manutenção especificando serviços a executar e peças a substituir. Inspeção final; Start up;		
1	Recondicionamento de motor a diesel		
Total em mão de obra			RS 0,00
TOTAL (RS)			RS 0,00

Valor Total das Peças - Materiais (R\$)

RS 0,00

Valor Total dos Serviços - Mão de Obra (R\$)

RS 0,00

Valor total/global da proposta (R\$)

-

RS 0,00

Continua...



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Continuação)

Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DO S.E.S. PÚBLICO DE JAGUARIÚNA PARA 2021.																	
Local	ITEM	EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
ETE Vila Primavera	1	Painel de Comando Elétrico da ETE Vila Primavera	Manutenção de painel elétrico para promover ajustes em componentes que ficam frouxos, desgaste natural do painel pois a eletricidade pode variar de frequência e intensidade, causando a descompensação de elementos do quadro de comando.	1	UN												
ETE Vila Primavera	2	Sistema de automação CLP e IHM	O controlador lógico programável (CLP) é um sistema de controle que usa operações eletrônicas e interface homem-máquina (IHM) é uma plataforma que permite a interação entre usuários e equipamentos de automação.	1	UN												
ETE Vila Primavera	3	Aeradores Submersos	Aerador submerso, Marca Sulzer, modelo XTA 302 GX PE 105/4-60, motor 15 CV, 4 polos, 220 volts	4	UN												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ETE Vila Primavera	4	Misturadores Submersos	Misturador submerso, Marca Sulzer, modelo RW 2022 M16/4D, motor de 3 cv, 4 polos, 220 volts	6	UN												
ETE Vila Primavera	5	Peneira hidrostática, conexões, adaptadores, grelhas e abrigo de resíduos	Peneira hidrostática em aço inox, perfil parabólico, malha de abertura 3 mm, vazão 50m3/h, marca: Hidrasieve, modelo: PH-4830, conexões e adaptadores em aço inox, tubulação de descarte de resíduos de 6" com encaixes para sacos bags de resíduos, grelha, abrigo de resíduos com porta e ferrolho	1	UN												
ETE Vila Primavera	6	Atuadores elétricos (válvulas solenóides)	Atuador elétrico : Modelo HT 200s, 220 v	4	UN												
ETE Vila Primavera	7	Conjuntos de Motobombas centrífugas da Filtração	Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca Starmac, modelo: 40160, 7,5 cv, Ø rotor: 145 mm, 25 m.c.a, vazão: 44 m3/h, 220 v	2	UN												
ETE Vila Primavera	8	Conjuntos de Motobombas centrífugas do Recalque de Esgoto Tratado	Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca Starmac, modelo: 40200, 12,5 cv, Ø rotor: 175 mm, 3500 rpm, 42 m.c.a., vazão: 44 m3/h, 220 v	2	UN												
ETE Vila Primavera	9	Conjuntos de Motobombas centrífugas reserva da Filtração e Recalque de Esgoto Tratado	Conjunto motobomba, tipo centrífuga, Marca KSB Megaflow 50-160 K ; Motor Weg 7,5cv – 3500 RPM, 42 m.c.a., vazão: 44 m3/h, 220 v	2	UN												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ETE Vila Primavera	10	Conjuntos de Motobombas do Descarte de Lodo dos Reatores	Conjunto motobomba, tipo deslocamento positivo, Marca Valge Geremia, modelo: VGF 30, rotação: 377 rpm, vazão: 2,5 m3/h, potência: 0,75 CV, 220 v, Pressão máxima: 2Kgf/cm2, motor: WEG 0,75 cv, 1690 rpm, 60 HZ, rendimento 69%.	2	UN													
ETE Vila Primavera	11	Dosadora de produto químico (Hipoclorito de Sódio e Policloreto de Alumínio)	Bomba dosadora, marca Grabe, modelo: DDR, capacidade: 55 L/h, 230v, 0,33 cv, 03 bar	2	UN													
ETE Vila Primavera	12	Filtros de Areia e Antracito	Filtro de areia, capacidade: 44 m3/h, Pressão de projeto: 3,75 Kgf/cm2m, dimensões: 1700x2573 mm, área: 4,4 m². Taxa de aplicação superficial: 10m³/m².h	2	UN													
ETE Vila Primavera	13	Sensor de transmissor de nível	Sensor de nível, tipo: ultrassônico, modelo: LT-02 (tanque de clarificado, e tanque de tratado) e LT-03 (elevatória do percolado dos leitos de secagem)	3	UN													
ETE Vila Primavera	14	Bombas submersas da estação elevatória do percolado dos leitos de secagem	Conjunto motobomba, tipo submersa, marca: Sulzer, Modelo: Robusta 400 T, motor de 1cv, trifásico, 220V	2	UN													
ETE Vila Primavera	15	Grupo MotoGerador	Grupo motogerador e painel de comando de 140KVA, 380V, trifásico	1	UN													



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ETE Vila Primavera	16	Talha Manual	Talha manual, Modelo T2000 capacidade 2 Ton	1	UN														
ETE Vila Primavera	17	Sistema de medição de vazão de esgoto tratado	Medidor de vazão tipo eletromagnético de 2", flangeado – marca: CONTECH, modelo: CTH 50	1	UN														
ETE Vila Primavera	18	Sistema de medição de vazão	Medidor de Vazão ultrassônico de canal aberto e transmissor de nível/vazão, sendo 03 da marca Vega, modelo Vegamet 841, 220 V, e 01 da marca Incontrol, modelo Echotreck SAP 200	4	UN														
ETE Vila Primavera	19	Bomba Dosadora de Antiespumante	Bomba dosadora, tipo diafragma, Vazão: 5L/h, Pressão 7 bar	2	UN														
ETE Camanducaia	20	Aeradores Superficiais	Aerador Superficial - marca Ecosan, modelo: Propulsair ARP 300, com motor WEB 25 CV, 380V	16	UN														
ETE Camanducaia	21	Aeradores Submersos	Aerador submerso – marca: HELIBOMBAS, modelo: HMO 20, bidirecional c/ 02 motores de 10CV, 380V, 20CV, 1750 rpm, 32,5 A, Taxa de transf.:1,4 KgO ₂ /KW.h	8	UN														
ETE Camanducaia	22	Painel de Comando Central da ETE Camanducaia	Manutenção e Peças para 03 Painéis de Comando Central da ETE Camanducaia	3	UN														
ETE Camanducaia	23	Conjunto MotoBomba Submersa de Retorno de Lodo e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo Submersas marca KSB, modelo KRT 100-251/114XG, Q = 120m ³ /h, 14 m.c.a, 15 cv, 380 V.	4	UN														



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ETE Camanduc aia	24	Conjunto MotoBomba Submersa de Descarte de Lodo e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo Submersas Marca: KSB, modelo: KRT 40-160, Q = 10 m ³ /h, 20 m.c.a, 3500 rpm, 3,5 cv, 380V	1	UN												
ETE Camanduc aia	25	Conjunto MotoBomba Submersa de água de limpeza da decanter centrífuga	Conjunto Motobomba, tipo Submersa, marca: SPV, modelo: P-30EG2, 7,5 m ³ /h, 15 m.c.a., 220V	1	UN												
ETE Camanduc aia	26	Removedores de Lodo dos Decantadores Secundários	Removedor de Lodo, Marca: Ecosan, modelos: EPV 084 e 5359, diâmetro de 14m	4	UN												
ETE Camanduc aia	27	Bomba Dosadora de Hipoclorito de Sódio	Bomba dosadora, Marca: Etatron, Modelo BT-MA/AD – 50-3, 220 V, IP 65, vazão: 50L/h, 3 bar	2	UN												
ETE Camanduc aia	28	Sistema de Preparo e Dosagem de Polímero em Emulsão	Misturador de Água e polímero em emulsão; marca: Vibropac, modelo, VIB-EMSS-1000. e Marca: Planalto, modelo H100	2	UN												
ETE Camanduc aia	29	Bomba Rotativa de Deslocamento Positivo NEMO, de 8,27 HP	Conjunto Motobomba, tipo: deslocamento positivo, Marca: Netzsch, Modelo – NM076BY02S14V, 9,66 BAR, 8,27 HP, 220 V, Trifásico, 60 Hz, Vazão:12,96m ³ /h	2	UN												
EEEB Central	30	Bomba KSB MegaFlow 150- 315K e Painel de Comando	02 Conjuntos MotoBombas, tipo centrífuga, marca: KSB, modelo: Megaflo 150- 315K, de 150 m ³ /h, 15 m.c.a, Motor WEG, de 30 CV, 1750 rpm, 380V	2	UN												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEB Central	31	Grupo MotoGerador e Painéis (37P e 38P)	Grupo gerador e painel de comando de 110KVA, 220/380V, trifásico	1	UN													
EEEB Guedes I	32	Bomba KSB KRT 80-200/24 XG, de 3,4 CV e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRTE 80-200/24 XG, de 3,4 CV, 220V, 1750 rpm, 9 m.c.a., vazão = 32,4 m3/h e Painel de Comando	2	UN													
EEEB Guedes I	33	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 6,5 KVA, 220V, trifásico	1	UN													
EEEB Guedes II e EEBB Guedes III	34	Bomba KSB KRT 40-160 e Painel de Comando	Cada estação elevatória contém: 01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, de 21,6 m3/h, 30,63 m.c.a, de 3,5 CV, 220V e Painel de Comando do Motor 3,5 CV e 01 conjunto motobomba reserva da mesma marca e modelo para as duas EEBB's.	2	UN													
EEEB Reserva da Barra	35	Bomba Flygt de 15CV e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba tipo submersível, marca Flygt de 15 CV, 220V, de 60m3/h, 52 m.c.a e Painel de Comando	2	UN													
EEEB Reserva da Barra	36	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 40KVA, 220V, trifásico	1	UN													
EEEB Jardim São Pedro	37	Bomba KSB KRT 80-315 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 80-315, 15 CV, 220V, de 180 m3/h, 28,91 m.c.a e Painel de Comando do Motor 15 CV (44P)	2	UN													



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEB Pacífico Moneda II	38	Bomba Flygt de 6CV e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca Flygt, modelo NS3102SH, 4,8 Kw, 6 CV, 220V, 30m3/h, 37,97 m.c.a. e Painel de Comando do Motor 4,8Kw	3	UN											
EEEB Pacífico Moneda II	39	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 50KVA, 220V, trifásico	1	UN											
EEEB Camanduc aia	40	Bomba KSB KRT 40-160 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, 3,5 CV, 220V, 30,63 m.c.a, 21,6m3/h e Painel de Comando do Motor 3,5 CV	1	UN											
EEEB Recanto dos Lagos	41	Bomba KSB KRT 40-250 e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba tipo submersível, marca KSB, modelo KRT 40-250, 2 pólos, motor de 10 cv, 220V, 29,7 m.c.a, vazão = 18,72 m3/h e Painel de Comando	2	UN											
EEEB Recanto dos Lagos	42	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 30KVA, 220V, trifásico	1	UN											
EEEB Zambon	43	Bomba KSB Megaflow 50-160 K e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo centrífuga, marca KSB, modelo: Megaflow 50-160 K, de 25 m3/h, 57,07 m.c.a - Motor Weg 7,5 cv - 3500 RPM e Painel de Comando	2	UN											
EEEB Coração de Jesus	44	Bomba KSB KRT 40-250 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-250, 10cv, 220V, 2 pólos, vazão = 25,2 m3/h ,16 m.c.a e Painel de Comando	2	UN											
EEEB Coração de Jesus	45	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 30KVA, 220V, trifásico	1	UN											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEEB Planalto	46	Bomba KSB KRT 100-251 114XG e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 100-251 /114XG, 18 m3/h, 31,25 m.c.a, 1750 rpm, 15 cv, 220V e Painel de Comando.	2	UN												
EEEEB Chácaras Primavera	47	Bomba KSB Megaflow 50-200k e Megaflow 80-400k e Painel de Comando	02 Conjuntos MotoBombas Q= 140 m3/h, 32,81 m.c.a e marca: KSB, sendo: 01 modelo: Megaflow 50-200k, c/ Motor Weg 75 cv, 220V, e 01 modelo: Megaflow 80-400k, c/ Motor Weg 75cv, 220V e 01 Painel de Comando	2	UN												
EEEEB Chácaras Primavera	48	Grupo MotoGerador e Painéis	01 grupo gerador e painel de comando de 75 KVA, 1800rpm, 220V, trifásico.	1	UN												
EEEEB Colina do Castelo I	49	Bomba KSB Megaflow 50-160K e Painel de Comando	02 Conjuntos Motobomba, tipo centrífuga, marca KSB, modelo: Megaflow 50-160 K, Motor Weg 7,5 cv, 3500 RPM, Q= 21,6 m3/h, 65,63 m.c.a e 01 Painel de Comando	2	UN												
EEEEB Colina do Castelo II e EEEB Colinas do Castelo III	50	Bomba KSB KRT 40-160 e Painel de Comando	Cada estação elevatória contém: 02 Conjuntos Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-160, de 21,60 m3/h, 30,63 m.c.a, 3,5 CV, 220V e 01 Painel de Comando do Motor 3,5 CV	2	UN												
EEEEB Nova Jaguariúna III	51	Bomba KSB KRT E 80-200 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-200, de 28,8 m3/h, 26,25 m.c.a, e 7,5 CV, 1750 rpm, 220V e Painel de Comando do Motor	2	UN												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEEB 03	52	KSB KRT K 150-401 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT K 150-401 / 504XG, vazão = 464,40 m ³ /h, 27,83 m.c.a, de 65CV, 1750 rpm, 440v, trifásica; 01 Painel de Comando dos conjuntos motobombas	2	UN													
EEEEB 03	53	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 140KVA, 440V, trifásico	1	UN													
EEEEB 3A	54	Bomba KSB KRT S 40-160 e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRT S 40-160/22XG, 3CV, 3500rpm 220v trifásica Q=10,44m ³ /h, 14mca e Painel de Comando	2	UN													
EEEEB 3A	55	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 25KVA, 220V, trifásico	1	UN													
EEEEB 3B e EEEB 3C	56	Bomba KSB KRT K 100-251 e Painel de Comando	Cada estação elevatória contém: 02 Conjunto MotoBomba, tipo submersível, marca KSB, modelo KRT K 100-251/74XG, 10CV, 1750rpm, 220v, trifásica, Q=81,14m ³ /h x 12,35mca e Painel de Comando	4	UN													
EEEEB 3B e EEEB 3C	57	Grupo Gerador e Painéis	Cada estação elevatória contém: 01 grupo gerador e painel de comando de 33 KVA, 220V, trifásico	1	UN													
EEEEB 04	58	Bomba KSB KRT E 80-251 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-251/74XG, Q = 36,65 m ³ /h, 17,43 mca, 1750 rpm, 10 cv, 220V trifásica	2	UN													



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEEB 04	59	Grupo Gerador e Painéis	Grupo gerador e painel de comando de 40 KVA, 220 V, trifásico	1	UN														
EEEEB 04A	60	Bomba KSB KRT E 80-200 e Pannel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-200/34XG, 5CV, 1750rpm, 220v trifásica, Q=35,35m3/h x 6,46 mca	2	UN														
EEEEB 04A	61	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo gerador e painel de comando de 25 KVA 220 V trifásico	1	UN														
EEEEB Roseira de Cima I	62	Bomba KSB KRT 80-315 e Pannel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 80-315, de 21,6 m3/h, 31,25 m.c.a, 15 CV, 220V e Pannel de Comando do Motor 15 CV (42P)	1	UN														
EEEEB Roseira de Cima II e EEEB Roseira de Cima III	63	Bomba KSB KRT 40-250 e Pannel de Comando	Cada estação elevatória contém: 01 Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 40-250, de 21,6 m3/h, 65,63 m.c.a, 7,5 CV, 220V e 01 Pannel de Comando do Motor 7,5 CV (43P)	2	UN														
nas EEEB Recanto Jaguari	64	Bomba KSB KRT 40-250 e Pannel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRTF 40-250, de 29,5 m3/h, 61,50 m.c.a, 23 CV, 3500rpm, 220v, trifásica e Pannel de Comando do Motor	2	UN														
nas EEEB Recanto Jaguari	65	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo motogerador e painel de comando de 30 KVA, trifásico, 4 pólos, 220V, 1800 rpm	1	UN														



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEEB 05 – Roseira de Cima	66	Bomba KSB KRT F 100-316 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT F 100-316, Q = 160 m3/h, 77,37 m.c.a., 1750 rpm, 28 CV, 220V e Painel de Comando do Motor	2	UN												
EEEEB 05 – Roseira de Cima	67	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo gerador e painel de comando de 50 KVA 220 V trifásico	1	UN												
EEEEB 06 – Roseira de Baixo	68	Bomba KSB KRT 100-251 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT 100-251, Q = 150 m3/h, 18,49 m.c.a., 1750 rpm, 20 cv, 220V e Painel de Comando do Motor 20 CV	2	UN												
EEEEB 06 – Roseira de Baixo	69	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo gerador e painel de comando de 40 KVA 220 V trifásico	1	UN												
EEEEB 09	70	Bomba KSB Megaflow 125- 500 e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba, tipo centrífuga, marca: KSB, modelo: Megaflow 125-500, Q = 431,14 m3/h, 65,16 mca, 1750 rpm, 175 cv, 440V, Motor Siemens de 175 CV e para Painel de Comando do Motor contem 2 conj. Motobomba e 1 motor reserva, 1 painel.	2	UN												
EEEEB 09	71	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo gerador e painel de comando de 233 KVA, 440V, 1800 rpm.	1	UN												
EEEEB Vila Primavera	72	Bomba KSB KRT E 80-200 e Painel de Comando	Conjunto Motobomba, tipo submersível, marca KSB, modelo: KRT E 80-200, Q= 50 m3/h, 33 m.c.a., 3450 rpm 30 CV, 220V	2	UN												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EEEB Vila Primavera	73	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo motogerador e painel de comando de 30 KVA, trifásico, 4 pólos, 220V, 1800 rpm	1	UN														
EEEB Capela do Santo Antônio	74	Bomba Netzsch Nemo de 20HP e Painel de Comando	Conjunto MotoBomba, tipo: deslocamento positivo, marca: Netzsch, modelo: Nemo NM076BY02S14V, Q= 17 m3/h, 96,92 m.c.a., motor SEW 20HP, 4pólos, 220V	2	UN														
EEEB Capela do Santo Antônio	75	Grupo Gerador e Painéis	01 grupo motogerador e painel de comando de 65 KVA, 220 V, trifásico	1	UN														

Valor Global (somatória dos totais dos itens): R\$ __, __ (_____)

Prazo de validade da proposta de preços: mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública.

Data e assinatura do responsável.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços (devidamente comprovado pela documentação apresentada no Envelope HABILITAÇÃO, procuração com poderes específicos ou contrato social).

NOME: ESTADO CIVIL: PROFISSÃO:
RG: CPF: ENDEREÇO:
TELEFONE: E-MAIL COMERCIAL: E-MAIL PESSOAL:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA _____, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Procedimento Licitatório nº 468/2020

Pregão Eletrônico nº 114/2020

Contrato nº ____/2020.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____ Bairro: _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor _____, Nacionalidade, Profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ - Bairro: _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.0. OBJETO

1.1. - Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, conforme Termo de Referência, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro (em mídia) constantes do **ANEXO I**, parte integrante do Edital.

1.2. A proposta final da **CONTRATADA** fará parte deste Contrato, consoante **Anexo II**.

2.0. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviços do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a-) Pregão Eletrônico nº 114/2020;

b-) Procedimento Licitatório nº 468/2020;

c-) Proposta da CONTRATADA.

2.2. - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger o fornecimento do objeto contratado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.0. – PRAZOS, FORMA E LOCAIS DA EXECUÇÃO:

3.1. – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado a critério da **CONTRATANTE**, observados os requisitos da Lei 8.666/93.

3.1.1. Ocorrendo a renovação, poderá ser aplicado após os primeiros 12 (doze) meses, reajuste com base no IGPM/FGV a critério da **CONTRATANTE**.

3.1.2. Deverá ser apresentada, na assinatura deste contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida junto ao respectivo conselho de classe, em nome do responsável técnico pela execução do objeto, consoante Cláusula 10.13.2 do Edital.

3.2. A **CONTRATANTE** designará servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, que manterá(ão) livro de ocorrência.

3.3. A **CONTRATADA** deverá seguir o cronograma de manutenção pré-determinado, podendo esse ser alterado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE** ou de comum acordo, para a melhor execução/planejamento dos serviços.

3.4. A **CONTRATADA** será responsável pela retirada dos equipamentos, como: motores, bombas, aeradores, etc, de suas localizações (linha de tubulações e base de fixação) bem como sua recolocação, (instalação, fixação das tubulações, montagem, alinhamento e o start-up), EXCETO para itens em que seja determinada a realização de serviço no local.

3.5. Os serviços eletromecânicos, hidráulicos ou outros que se fizerem necessários para a retirada e/ou recolocação dos equipamentos, serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, deixando o equipamento em perfeito funcionamento.

3.6. Após a realização da manutenção, a recolocação, instalação, “start-up” e teste dos equipamentos deverão ser realizados. Somente após o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) é que o serviço será considerado entregue.

3.7. A **CONTRATADA** deverá devolver o equipamento após manutenção em até 03 (três) dias após sua retirada. (Instalação, fixação das tubulações, montagem, alinhamento e o start-up).

3.8. A **CONTRATADA** deverá atender às solicitações de atendimento emergencial, englobando chamadas 24 horas e em feriados e finais de semana.

3.9. Deverão ser executadas as atividades de manutenção corretiva de emergência, independente de data e horário do chamado, a serem realizadas no local de instalação do equipamento sem custo adicional de mão de obra, com o objetivo de manter os equipamentos em bom funcionamento e garantido o pronto funcionamento a qualquer tempo.

3.10. Considera-se manutenção corretiva de emergência o serviço indispensável que deva ser realizado quando o equipamento apresentar problema que comprometa ou inviabilize seu funcionamento regular.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.11. Os chamados para execução de manutenção corretiva emergencial deverão ser atendidos pela licitante vencedora no prazo máximo de 01 (UMA) HORA, a partir da abertura do chamado, devendo, para tanto, ser disponibilizado pela empresa sistema de comunicação móvel (telefone celular) para localização do responsável pela efetivação do serviço, a qualquer tempo, arcando com o ônus de sua aquisição e utilização, pois, devido à natureza das solicitações de atendimento emergencial, onde os serviços necessários devem ser realizados em caráter de urgência por envolver o sistema de esgotamento sanitário (S.E.S) do município de Jaguariúna, estipula-se que a **CONTRATADA** deverá garantir o imediato atendimento das necessidades do S.E.S. de Jaguariúna, garantindo o tratamento do esgoto coletado, atendendo os padrões de lançamento das legislações ambientais vigentes, evitando-se a contaminação do solo e da água.

3.12. Os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de seguirem o cronograma físico pré-determinado, são únicos e exclusivos, incluindo as peças, àqueles especificados no **Anexo I**, parte integrante do Edital, sendo que não haverá, em nenhuma hipótese, sobreposição de pagamentos para equipamentos em que foi realizada manutenção anteriormente durante a vigência deste contrato.

3.13. O fornecimento dos EPI (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva) que se fizerem necessários para a execução do objeto (manuseio das bombas e demais equipamentos e materiais, etc), bem como a sua obrigatoriedade de uso, serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, sem os quais não poderão efetuar os serviços.

3.14. É obrigação da **CONTRATADA**, equipar os funcionários com EPI's de acordo com a situação (necessidade), atendendo a NR 18, devendo estes equipamentos e as ações estarem conforme as orientações das normas de segurança do trabalho. A equipe multidisciplinar deverá possuir treinamentos específicos válidos, como NR10 (eletricista/técnico), NR33 e NR35 (espaço confinado e trabalho em altura).

3.15. A **CONTRATADA** deverá emitir Relatório Técnico de manutenção especificando serviços realizados, discriminando as peças substituídas e serviços complementares da manutenção.

3.16. As peças utilizadas/instaladas na manutenção dos equipamentos deverão ser novas. Somente serão aceitas peças originais e/ou em conformidade com padrões originais de fabricação, como medidas, material de fabricação, dentre outros parâmetros inerentes às peças.

3.17. A **CONTRATADA** deverá fornecer garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da nota fiscal das peças e serviços utilizados nas manutenções, considerando a utilização dos equipamentos em situações de rotina.

3.18. As peças danificadas deverão ser entregues juntamente com o equipamento consertado no devido departamento.

3.19. As manutenções eletromecânicas preventivas e corretivas nas bombas, motores, aeradores, misturadores, painéis, grupo motogeradores, removedores de lodo, etc., deverão ser executadas sem comprometer os serviços do sistema de esgotamento sanitário (S.E.S) do município de Jaguariúna, e deverão ser acompanhadas por um responsável do Departamento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.20. Após a realização de cada manutenção, o local deve estar limpo e organizado, sendo a **CONTRATADA** responsável pelo recolhimento de todos os resíduos gerados durante o procedimento de manutenção, e pelo destino ambientalmente adequado a cada tipo de resíduo, conforme as Resoluções CONAMA nº 362 de 23/06/2005, nº 450 de 06/03/2012, e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

3.21. Os endereços para manutenções estão descritos no **Anexo I**, parte integrante do Edital.

3.22. Todas as demais informações/determinações para a perfeita execução do objeto encontram-se em **Anexo I**, parte integrante do Edital.

5.0. DO VALOR

5.1. - O valor global para a execução do objeto constantes em cláusula 1.1 é de R\$ _____ (_____), apresentado como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, sendo que os valores unitários e totais de cada item/subitem constam do **Anexo II** deste Contrato.

5.2. – Os valores retro referidos são finais e irredutíveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**, salvo na hipótese da Cláusula 3.1.1 deste Contrato.

5.3. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.33903 – Recurso Próprio – Exercício 2021;

Nº 02.11.03.18.541.0010.2027.339039 – Recurso Próprio – Exercício 2021.

6.0. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A emissão da Nota Fiscal está condicionada à aprovação dos serviços pela **CONTRATANTE**, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e pelos fiscais do contrato que, após devidamente testados e aceitos, darão o parecer de aprovação para que a **CONTRATADA** emita a nota fiscal.

6.1.1. Após a aprovação acima mencionada, a **CONTRATADA** deverá emitir e encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para o e-mail dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vista pelo(s) fiscal(is) responsável(is) e encaminhada a Secretária de Meio Ambiente para atesto e rubrica.

6.2. - Deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) o número do Pregão Eletrônico, bem como o número do Contrato e procedimento licitatório.

6.3. - Não será aceita a indicação de Conta Poupança.

6.4. - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

6.5. - Deverá estar obrigatoriamente indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária, na qual será efetivado o pagamento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.5.1 - A conta bancária onde será efetivado o pagamento deverá estar no mesmo CNPJ da CONTRATADA.

6.6. - Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes “pró-rata temporis” sobre o atraso.

6.7. - Junto às notas fiscais, a **CONTRATADA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos na execução do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

7.0. DAS PENALIDADES

7.1. - Por descumprimento de cláusulas editalícias ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATADA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

7.1.1. - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

7.1.2. - multa, nas seguintes situações:

7.1.2.1. - Moratória de 1% (um por cento) do valor da parcela inadimplida do Cronograma de Execução, por dia de atraso, na execução do objeto, até o limite de 10 (dez) dias, hipótese em que será considerada totalmente inadimplida a obrigação, autorizando-se a aplicação da cláusula penal remuneratória prevista na cláusula seguinte, em conjunto com esta, bem como a contratação do objeto com terceiros às expensas da **CONTRATADA**;

7.1.2.2. - Remuneratória de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total do serviço ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivada a rescisão unilateral do contrato.

7.2. - Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.3. - As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente, ou descontadas dos créditos da **CONTRATADA**.

7.4. - As penalidades previstas de advertência e de impedimento poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no subitem 7.1.2.

7.5. - A penalidade prevista na cláusula 7.1.2.2. tem caráter de piso compensatório e não impede que o Município pleiteie indenização suplementar.

7.6. - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

8.0. RESCISÃO

8.1.- A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

8.2. - A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

8.3. - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA apresenta a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente recolhida junto ao respectivo conselho de classe, em nome do responsável técnico pela execução do objeto, consoante Cláusula 10.13.2 do Edital e Cláusula 3.1.2 deste Contrato.

9.1.2. A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

9.2. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

9.3. - A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

10.0. DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11.0. TOLERÂNCIA

11.1. - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

12.0. VALOR DO CONTRATO

12.1. Dá-se ao presente Contrato o valor global de R\$ _____
(_____), para todos os efeitos legais.

13.0. VIGÊNCIA:

13.1. - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser renovado a critério da **CONTRATANTE**, observados os requisitos da Lei 8.666/93.

14.0. TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

14.1. - Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **ANEXO IV**, relativo, se for o caso, à transmissão deste Processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

15.0. FORO

15.1. - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, __ de _____ de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 468/2020

Pregão Eletrônico nº 114/2020

Contrato nº ____/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: _____

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, __ de _____ de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luciana Carla Ferreira de Souza

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 924.608.796-87

Assinatura: _____